



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXI — Nº 062

QUARTA-FEIRA, 9 DE JUNHO DE 1976

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

PARECER Nº 57, DE 1976 (CN)

Da Comissão Mista, incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 47, de 1976-CN (nº 116/76 — na origem) do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.466, de 10 de maio de 1976, que "regula a aplicação do Fundo de Participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios; do Fundo de Participação dos Municípios e do Fundo Especial".

Relator: Senador Henrique de La Rocque

O Senhor Presidente da República, nos termos do art. 55, § 1º da Constituição, submete à deliberação do Congresso Nacional, o texto do Decreto-lei nº 1.466, de 1º de maio de 1976, com o qual vem o Governo completar, explicitando-a, a norma contida no art. 3º do Decreto-lei nº 835, de 8 de setembro de 1969, e o faz acrescentando dois parágrafos ao citado dispositivo.

O Decreto-lei nº 835, ora modificado, regula a aplicação do Fundo de Participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios; do Fundo de Participação dos Municípios e do Fundo Especial, de que tratam os itens I, II e III do art. 26 da Constituição e cuja distribuição, observados os critérios ali assinalados, se fará "nos termos de Lei federal que poderá dispor sobre a forma e os fins de aplicação" de tais recursos.

O art. 3º, ao qual são acrescentados os parágrafos, determina que "a partir de 1970, o Poder Executivo estabelecerá prazos de apresentação e aprovação dos programas de aplicação, de modo a assegurar, na medida do possível, a automaticidade da entrega dos recursos dos Fundos citados, a contar do início de cada exercício"; não cogita, entretanto, das sanções a serem aplicadas em caso de inobservância desses prazos, o que vinha sendo feito, a partir de 1971, por Decreto do Presidente da República, ao mes-

mo tempo em que eram fixados os prazos de que trata o art. 3º referido.

Agora, porém, com o sistema adotado pelo Decreto-lei nº 1.466, de que ora nos ocupamos, complementado pelo Decreto nº 77.565, de 10 de maio de 1976, completa-se aquele dispositivo, com a indicação explícita das consequências imediatas, "quer do des cumprimento do requisito de prazo, quer da formulação de programas que não mereçam aprovação".

O Decreto-lei nº 1.466, de 10 de maio de 1976, em exame, baixado segundo as prescrições constitucionais pertinentes, consubstancia providências que se faziam necessárias ao melhor controle e fiscalização dos Fundos, de que tratam os itens I, II e III do art. 26, da Constituição.

Assim, somos pela aprovação do citado Decreto-lei, nos termos do seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 41, DE 1976

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.466 de 10 de maio de 1976.

O Congresso Nacional decreta:

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.466, de 10 de maio de 1976, que "regula aplicação do Fundo de Participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios; do Fundo de Participação dos Municípios e do Fundo Especial."

Sala das Comissões, em 2 de junho de 1976. — Deputado Epitácio Cafeteira, Presidente — Senador Henrique de La Rocque, Relator — Senador Ruy Santos — Deputado Antônio Bresolin — Deputado Gomes da Silva — Senador Renato Franco — Deputado Angelino Rosa — Deputado Alberto Hoffmann — Senador Eurico Rezende — Senador Evelásio Vieira — Deputado Nabor Júnior — Deputado Vieira Lima.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Diretor Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Diretor Administrativo

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER
Diretor Industrial

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Secção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 100,00
Ano	Cr\$ 200,00

Via Aérea:

Semestre	Cr\$ 200,00
Ano	Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30)

Tiragem 3 500 exemplares

SUMÁRIO

1 — ATA DA 111^a SESSÃO CONJUNTA, EM 8 DE JUNHO DE 1976

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO ANTÔNIO BRESOLIN — Reclamações de usuários sobre os serviços prestados pela CAESB, de Brasília—DF.

DEPUTADO JOEL LIMA — Considerações sobre a atuação dos Chefes de Gabinete das autoridades do Poder Executivo.

DEPUTADO LEÔNIDAS SAMPAIO — Problema do menor abandonado no Estado do Rio de Janeiro.

DEPUTADO NOSSER ALMEIDA — Manifestação do Senhor Presidente da República, ao receber estagiários da Escola Superior de Guerra.

DEPUTADA LYgia LESSA BASTOS — Projeto de decreto legislativo de autoria da Deputada Sandra Cavalcante, dispondo sobre a extinção da taxa do lixo cobrada no Município do Rio de Janeiro.

DEPUTADO FLORIM COUTINHO — Extensão aos militares subalternos do direito de voto.

DEPUTADO PEDRO LAURO — 15^o aniversário de fundação do Município de Corbélia—PR.

DEPUTADO ANTUNES DE OLIVEIRA — Seminário sobre Modernização Legislativa e Desenvolvimento Político, ora em realização no Senado Federal. Projeto de Lei de sua autoria, ora em tramitação na Câmara dos Deputados, dispondo sobre a anulação de casamento.

DEPUTADO ERASMO MARTINS PEDRO — Editorial do *Jornal do Brasil*, intitulado “Vir sem ir”, no qual é abordado a medida governamental dispondo sobre o depósito compulsório para os que desejam viajar ao exterior.

DEPUTADO FRANCISCO AMARAL — Lançamento da revista “Gente que acontece”, na cidade de Araraquara—SP.

DEPUTADO ALCIDES FRANCISCATO — Portaria da FEPASA, segando aceitação, para despacho, a qualquer tipo de mercadoria ou de embalagens.

DEPUTADO OCTACÍLIO ALMEIDA — Deficiências do transporte aéreo interiorano do Estado de São Paulo.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão do Congresso Nacional a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Decreto Legislativo nº 38/76-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 1.464, de 29 de abril de 1976, que fixa o valor do soldo do posto de Coronel da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, e dá outras providências. Aprovado, à promulgação.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 112^a SESSÃO CONJUNTA, EM 8 DE JUNHO DE 1976

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO ANTÔNIO BRESOLIN — Inclusão do soja na merenda escolar, como forma de incentivar o consumo do produto no País.

DEPUTADO JOEL LIMA — Artigo do advogado Joaquim Caravellas Flórim, publicado no jornal “O São Gonçalo”, sob o título *Ações de Despejo*, no qual focaliza a problemática da relação locatário-locador.

DEPUTADO NOSSER ALMEIDA — Administração do Governador do Distrito Federal.

DEPUTADO FRANCISCO AMARAL — Inauguração da nova sede da Academia Campineira de Letras.

DEPUTADO ERASMO MARTINS PEDRO — O comportamento do homem no seio da comunidade e a influência que exercem nesse meio igrejas evangélicas.

DEPUTADO PEDRO LAURO — O daltônico dentro da problemática do trânsito no País.

DEPUTADO ANTUNES DE OLIVEIRA — Apelo ao Governo Federal em favor das vítimas das cheias no Estado do

Amazonas. Projeto de lei apresentado por S. Ex^o na Câmara, dispondo sobre a percepção de abono anual pelos idosos e inválidos.

DEPUTADO NOIDE CERQUEIRA — Fiscalização mais efetiva por parte das autoridades federais, nos Municípios de Boquira e Santo Amaro da Purificação, no Estado da Bahia, tendo em vista problemas trabalhistas e sociais, decorrentes da ação da empresa multinacional Penarroya naqueles Municípios.

DEPUTADO IGO LOSSO — Prejuízos causados ao Estado do Paraná pelas prolongadas chuvas que atingiram aquela região e a apreensão dos meios agrícolas em face da perspectiva de fortes geadas que ameaçam aquele Estado.

DEPUTADO MAC DOWELL LEITE DE CASTRO — Inauguração do Largo Professor Gonzaga da Gama Filho, situado no bairro da Piedade, na cidade do Rio de Janeiro.

DEPUTADO WALTER DE CASTRO — Situação administrativa da Universidade Estadual de Mato Grosso — UEMT.

DEPUTADO ISRAEL DIAS-NOVAES — Considerações sobre o decreto-lei do Senhor Presidente da República, dispondo sobre o depósito compulsório para os que desejam viajar ao exterior.

DEPUTADO DASO COIMBRA — Artigo do colunista Marcos de Castro, do *Jornal do Brasil*, a respeito da morte prematura do jogador de futebol Roberto Batata.

2.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Decreto Legislativo nº 39/76-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 1.461, de 23 de abril de 1976, que reajusta os vencimentos e proventos dos servidores das Secretarias dos Tribunais Regionais Eleitorais, e dá outras providências. **Aprovado**, à promulgação.

2.4 — ENCERRAMENTO

ATA DA 111^a SESSÃO CONJUNTA, EM 8 DE JUNHO DE 1976

2^a Sessão Legislativa Ordinária, da 8^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. MAGALHÃES PINTO

Às 11 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores: Adalberto Sena — Altevir Leal — José Guiomard — Evandro Carreira — José Esteves — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domicio Gondim — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Paulo Guerra — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Otto Lehmann — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Mattos Leão — Evelásio Vieira — Otair Becker — Daniel Krieger — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Nabor Júnior — MDB; Nossa Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

Amazonas

Antunes de Oliveira — MDB; Joel Ferreira — MDB; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Raimundo Parente — ARENA.

Pará

Alacid Nunes — ARENA; Edison Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Newton Barreira — ARENA; Ubaldo Corrêa — ARENA.

Maranhão

Epitácio Cafeteira — MDB; Eurico Ribeiro — ARENA; João Castelo — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Temístocles Teixeira — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Celso Barros — MDB; Correia Lima — ARENA; Dyrno Pires — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; João Clímaco — ARENA; Murilo Rezende — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Antônio Moraes — MDB; Claudino Sales — ARENA; Ernesto Valente — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marcílio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Parsifal Barroso — ARENA; Paulo Studart — ARENA; Vilmar Pontes — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Francisco Rocha — MDB; Henrique Eduardo Alves — MDB; Pedro Lucena — MDB; Ulisses Potiguar — ARENA; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Humberto Lucena — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Maurício Leite — ARENA; Octacílio Queiroz — MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Aderbal Jurema — ARENA; Airon Rios — ARENA; Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Fernando Coelho — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Lins e Silva — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Ricardo Fiúza — ARENA; Sérgio Murilo — MDB; Thales Ramalho — MDB.

Alagoas

Antônio Ferreira — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA; José Costa — MDB; Theobaldo Barbosa — ARENA; Vinícius Cansanção — MDB.

Sergipe

Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rollemburg — ARENA; José Carlos Teixeira — MDB; Passos Pôrto — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — ARENA; Antônio José — MDB; Djalma Bessa — ARENA; Fernando Magalhães — ARENA; Henrique Brito — ARENA; Henrique Cardoso — MDB; Hildércio Oliveira — MDB; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; João Durval — ARENA; Jutahy Magalhães — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Noide Cerqueira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Rêgo — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theódulo Albuquerque — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Viana Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Aloisio Santos — MDB; Argílano Dario — MDB; Gerson Camata — ARENA; Henrique Pretti — ARENA; Mário Moreira — MDB; Moacyr Dalla — ARENA; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frota — ARENA.

Rio de Janeiro

Abdon Gonçalves — MDB; Alair Ferreira — ARENA; Alberto Lavinas — MDB; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Amaral Netto — ARENA; Ário Theodoro — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Célio Borja — ARENA; Daniel Silva — MDB; Darcílio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Dayl de Almeida — ARENA; Eduardo Galil — ARENA; Emmanuel Waismann — MDB; Erasmo Martins Pedro — MDB; Florim Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; Hélio de Almeida — MDB; Hydekel Freitas — ARENA; JG de Araújo Jorge — MDB; Joel Lima — MDB; Jorge Moura — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; José Haddad — ARENA; José Maria de Carvalho — MDB; José Maurício — MDB; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Luiz Braz — ARENA; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Milton Steinbruch — MDB; Miro Teixeira — MDB; Moreira Franco — MDB; Nina Ribeiro — ARENA; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Cotta Barbosa — MDB; Fábio Fonsêca — MDB; Francelino

Pereira — ARENA; Francisco Bilac Pinto — ARENA; Genival Tourinho — MDB; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Juarez Batista — MDB; Luiz Fernando — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Marcos Tito — MDB; Melo Freire — ARENA; Murilo Badaró — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nelson Thibau — MDB; Nogueira da Gama — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cícero — ARENA; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Silvio Abreu Júnior — MDB; Sinval Boaventura — ARENA; Tancredo Neves — MDB; Tarcísio Delgado — MDB.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; A.H. Cunha Bueno — ARENA; Airton Sandoval — MDB; Airton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Antônio Morimoto — ARENA; Athiê Coury — MDB; Aurelio Campos — MDB; Blota Júnior — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Edgar Martins — MDB; Faria Lima — ARENA; Ferraz Egrela — ARENA; Francisco Amaral — MDB; Frederico Brandão — MDB; Freitas Nobre — MDB; Glória Júnior — ARENA; Guaçu Piteri — MDB; Herbert Levy — ARENA; Israel Dias-Novaes — MDB; Ivahir Garcia — ARENA; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; João Pedro — ARENA; Joaquim Bevilacqua — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; Lincoln Grillo — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Odemir Furlan — MDB; Otávio Ceccato — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Roberto Carvalho — MDB; Salvador Julianelli — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Sylvio Venturilli — ARENA; Theodoro Mendes — MDB; Ulysses Guimarães — MDB; Yasunori Kunigo — MDB.

Goiás

Adhemar Santilo — MDB; Ary Valadão — ARENA; Elcival Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Genervino Fonseca — MDB; Helio Levy — ARENA; Hélio Mauro — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; Jarmund Nasser — ARENA; Juarez Bernardes — MDB; Onísio Ludovico — ARENA; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

Mato Grosso

Antônio Carlos — MDB; Benedito Canellas — ARENA; Gastão Müller — ARENA; Nunes Rocha — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA; Valdomiro Gonçalves — ARENA; Vicente Vuolo — ARENA; Waltef de Castro — MDB.

Paraná

Agostinho Rodrigues — ARENA; Alípio Carvalho — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antônio Belinati — MDB; Ary Kffuri — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Cleverson Teixeira — ARENA; Expedito Zanotti — MDB; Fernando Gama — MDB; Flávio Giovini — ARENA; Gamaliel Galvão — MDB; Gomes do Amaral — MDB; Hermes Macêdo — ARENA; Igo Lossio — ARENA; Italo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; Minoro Miyamoto — ARENA; Nelson Maculan — MDB; Norton Macêdo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Buskei — MDB; Paulo Marques — MDB; Pedro Lauro — MDB; Santos Filho — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Walber Guimarães — MDB.

Santa Catarina

Abel Ávila — ARENA; Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Dib Cherem — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Francisco Libardoni — MDB; Henrique Córdova —

ARENA; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; José Thomé — MDB; Laerte Vieira — MDB; Luiz Henrique — MDB; Nereu Guidi — ARENA; Pedro Colin — ARENA; Walmor de Luca — MDB; Wilmar Dallanhol — ARENA.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Arlindo Kunzler — ARENA; Augusto Trein — ARENA; Carlos Santos — MDB; Célio Marques Fernandes — ARENA; Cid Furtado — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Mário Mondino — ARENA; Nelson Marchezan — ARENA; Norberto Schmidt — ARENA; Nunes Leal — ARENA; Odacir Klein — MDB; Rosa Flores — MDB; Vasco Amaro — ARENA.

Amapá

Antônio Pontes — MDB.

Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 59 Srs. Senadores e 352 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações. Concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Bresolin.

O SR. ANTÔNIO BRESOLIN (MDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Boa parte da população de Brasília queixa-se dos serviços da CAESB. Blocos e setores inteiros da cidade sentem-se prejudicados com os serviços e com os preços cobrados, que consideram extorsivos. Neste sentido, há meses que venho recebendo queixas. Além das reclamações verbais, outros entregaram-me cópias de expedientes enviados ao Presidente da CAESB, sem qualquer resultado. Eis ~~trecho~~ de um destes documentos:

“Penalizar o infrator, com multa muito mais severa, pelo extrapolamento do limite de consumo d'água potável, seria, talvez, medida altamente louvável, se esse limite de 1.080 metros cúbicos, ou seja, 30 metros cúbicos por mês, ou, ainda, UM METRO CÚBICO, em número redondo, POR DIA, PARA CADA FAMÍLIA, fosse algo extraordinário na História dos Povos Civilizados. Infelizmente, esse limite mínimo de 1.080 metros cúbicos — para a CAESB, mas **máximo** para os consumidores, porque a partir dele incide a cobrança do excesso — FICA AQUÉM daquele concedido às populações das cidades mais importantes do Globo, com base, evidentemente, nos Postulados da Medicina e Saúde.

E Brasília tem, ainda, esta particularidade: é local de baixo percentual de umidade. O problema é, pois, de grande relevância à SEGURANÇA de toda a população, particularmente se levarmos em conta que se aproxima o período crítico da estiagem, que fustiga implacavelmente as nossas crianças, quando colégios suspendem as aulas por determinação governamental e se sucedem as recomendações das Autoridades sanitárias, no sentido do MAIOR CONSUMO DE LÍQUIDOS e de MAIOR CUIDADO NO ASSEIO CORPORAL, que exigem, obviamente, MAIOR CONSUMO DE ÁGUA POTÁVEL.

Pelo simples confronto das contas de março e abril de 1976 (fotocópias anexas), verifica-se que houve redução quase vertical no limite MÁXIMO (chamado de MÍNIMO pela CAESB):

Base de cálculo — Conta de abril de 1976

Pelo “mínimo” tradicional	Pelo “mínimo” estabelecido
de 1.080 m ³ , ou	de 720 m ³ , ou
30 m ³ por apartamento, ou	20 m ³ por apartamento, ou
1 m³/dia por família	0,555 m³/dia por família
Total consumido, registrado no medidor	1.135 m ³ 1.135 m ³
Limite “MÍNIMO”	1.080 m ³ 720 m ³
Diferença (EXCESSO)	55 m³ 415 m³

Em desconhecendo o valor, em cruzeiros, do metro cúbico, deixamos de efetuar o respectivo cálculo, cientes de que para cada metro cúbico de água potável consumido corresponde um metro cúbico de esgotos.

Procedia, destarte, o comentário entre os condôminos do Bloco K da SQS-208.

Na Cidade do Rio de Janeiro, por exemplo, há um mínimo de consumo de energia elétrica, fixado em lei, se não nos enganamos, para os moradores que nada consumiram no mês, por ausência do imóvel ou por qualquer outro motivo, medida sábia, porque justa, caso contrário, o morador pagaria por um consumo que não efetuara, de 30 m³ de água potável — se o mínimo que prevalecesse fosse de 1.080 m³ tradicionalmente estabelecido em Brasília. Vê-se, portanto, que mesmo reduzido o limite mínimo, de 1.080 m³ para 720 m³, ou de 30 m³ para 20 m³, mensais, para o morador que nada consumiu no período, a parcela a pagar é substancial.

Chega-se, assim, à conclusão de que, para a fixação do limite máximo e do mínimo, há que se levar em conta diversos fatores, não apenas o da captação de recursos financeiros.

Com estas considerações, permitimo-nos solicitar de V. S^{ta} o reexame da medida, o que por certo ocorrerá, porque conhecemos o alto grau de formação democrática e cristã do Superintendente da Companhia de Água e Esgotos de Brasília — CAESB.”

E os queixosos incluem no expediente mais o seguinte:

“Deve ser estabelecido um limite mínimo para os consumidores que nada consumiram — a exemplo do que ocorre com a energia elétrica no Rio — seja fixado um percentual razoável para o consumidor. Ser restabelecido, PELO MÉNOS, O LIMITE DE 1.080 metros cúbicos por bloco de 36 apartamentos, ou seja, 30 metros cúbicos por família, por mês, ou ainda, UM METRO CÚBICO POR DIA POR FAMÍLIA.

A CAESB alega que a mudança de limite — de 1.080 para 720 — de 30 metros cúbicos para 20 metros cúbicos por mês para cada família foi precedida de estudos aprofundados — mas o limite de 1.080 ou de 30 metros cúbicos por mês também foi pelas administrações anteriores.

TRINTA METROS CÚBICOS POR MÊS, OU UM METRO CÚBICO PARA CADA FAMÍLIA POR DIA NADA REPRESENTA ANTE OS POSTULADOS DA MEDICINA E SAÚDE — E FICA AQUÉM DO QUE CONSUMEM AS GRANDES CIDADES CIVILIZADAS.”

Aqui fica este registro, certos de que a CAESB acolherá as justas reivindicações dos postulantes. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Joel Lima.

O SR. JOEL LIMA (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Na inversão de valores que temos encontrado dentro do esquema de Governo, neste País, uma figura se nos apresenta como "toda poderosa", capaz de limitar a ação das autoridades de todos os Poderes, sem que nada lhe aconteça, sem que seja impedida de agir contrariamente aos interesses maiores do País.

Refiro-me, Sr. Presidente, a esta figura poderosa, mas estranha, do Chefe de Gabinete, que se posta à porta das salas onde trabalham Ministros e Presidentes, Diretores e Superintendentes, agindo por eles, sem que aquelas autoridades saibam das diabruras, erros e grosserias que estes senhores — e às vezes senhoras — praticam.

Tem-se tornado comum a presença de Ministros de Estado e Diretores de Departamentos, nesta Casa, no recinto das Comissões Técnicas, quando horas a fio, cortez e pacientemente, nos ouvem e nos respondem. E somos obrigados, nós Deputados, à nos servirmos destas ocasiões para o diálogo desejado, pois o nosso acesso aos gabinetes, não raro, é impedido pelos Chefes de Gabinete.

Se escrevemos a estas autoridades do Poder Executivo, nossas cartas não chegam às mãos dos Ministros ou dirigentes de órgãos. Ficam em poder dos Chefes de Gabinete, que não respondem, não dão solução, não devolvem, não falam com a autoridade a quem se destinava o assunto, e, por incrível que pareça, destinam estas cartas às cestas de lixo.

Repartições há, onde os Chefes de Gabinete já autorizaram a servidores de segundo e terceiro escalões, a jogarem fora qualquer correspondência, de parlamentares aos titulares dos cargos de confiança do Presidente da República.

E dentre todos estes absurdos, considerando que cada Ministério ou órgão vinculado à Presidência da República dispõe de uma Assessoria Parlamentar, estranhamente, quando recebemos uma notícia de palavra nossa ouvida, esta se refere a pronunciamentos, públicos, transcritos nos Diários da Câmara, do Senado ou do Congresso Nacional.

Por isso, Sr. Presidente, sabendo que as consultas, correspondências, telegramas e outros comunicados meus e de meus ilustres Pares jamais chegam às mãos dos Srs. Ministros de Estado, do Sr. Diretor-Geral do DASP e de tantas outras autoridades, porque os Chefes de Gabinete omitem, desviam, jogam fora e inutilizam tais correspondências, é que venho a esta Tribuna, reclamando o fato, pois muitas vezes carecemos de uma palavra oficial que nos tranquilize e aos que confiaram a nós sua representação.

O Chefe de Gabinete é hoje, neste Governo, um superpoderoso, capaz de destruir inclusive a boa imagem dos administradores e, se eles, os Ministros de Estado e diretores de outros órgãos não sabem disto, posso dizer-lhes que muita coisa acontece às portas de seus gabinetes indevassáveis, controlados pelos Chefes de Gabinete e Secretários-Gerais, figuras que descaracterizam a autoridade e ferem o interesse do Governo e de sua política.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Léônidas Sampaio.

O SR. LEÔNIDAS SAMPAIO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Continua a nos preocupar o problema do menor abandonado, que no Estado do Rio assumem proporções tais que chegam a causar consternação até nos setores desvinculados à questão.

O ex-Juiz de Menores do Rio de Janeiro, Dr. Alírio Cavalieri, pouco antes de deixar o cargo, reafirmou categoricamente que o problema tem solução, mas que, na verdade, jamais foi feito algo de prático pelo Governo, para a sua solução. Aquele honrado e atuante magistrado foi mais além, afirmando que o Governo do Estado está

devendo esse serviço de proteção ao menor abandonado, ao povo, pagador de impostos. Afirmou mais o eminente Juiz, que o Governo planeja, planeja mas não realiza. Durante muito tempo lutou aquele Magistrado e, finalmente, conseguiu provar a sua tese, que por muito tempo esposou, de que o menor abandonado pode ser reintegrado na sociedade através dos trabalhos de instituições de assistência, mormente o Ministério da FUNABEM.

Em declarações recentes, afirmou o Sr. Ministro da Previdência Social, Luiz Gonzaga do Nascimento e Silva, que 10% (dez por cento) da população brasileira é constituída por menores desassistidos e marginalizados, o que chega a causar vergonha a qualquer brasileiro, que tenha consciência de sua responsabilidade solidária no problema social, que a sua condição de cidadão lhe impõe.

O maior foco de menores abandonados em nosso Estado situa-se na Baixada Fluminense, região carente de recursos, habitada por grande massa de gente pobre, em sua grande maioria de pequena renda. Há na região, para agravar o problema, elevado número de desempregados. Governos se sucedem e a Baixada Fluminense continua esquecida. Lá não existe saneamento básico. A infância pobre está completamente esquecida.

Faltam escolas, centros de aprendizado infanto-juvenil e instituições de recuperação dos abandonados. O prestigioso periódico **O Fluminense**, que honra a Imprensa de nosso Estado, em edição de 26-3-76, trouxe a público depoimentos de inúmeras autoridades ligadas ao menor, propondo um debate construtivo em busca de sua solução brilhante, iniciativa que de público queremos parabenizar e cujo conteúdo em muito motivou nosso pronunciamento.

A Cidade de Petrópolis está atenta e sensível para esse grave desafio. Povo e autoridades. O Prefeito Paulo Rattes, autorizado pela Câmara de Vereadores assinou, recentemente, documento fazendo a cessão de uma área de 2.600 metros quadrados onde será construído o Centro de Triagem e Reeducação de Menores Abandonados.

O empreendimento tem o patrocínio da COMAC, Comissão de Ação Comunitária, presidida pelo empresário Germano Valente e que conta com um grupo de notáveis e abnegados diretores. A COMAC vem desenvolvendo um inestimável ministério de estudo e trabalho em prol do menor. Todos os seus membros vêm-se dedicando com afinco para que a entidade logre alcançar seus beneméritos propósitos. Destacamos o trabalho do Sr. Geraldo Dias Ventura e do Juiz Dr. Walter D'Agostino. O entusiasmo contagia a todos os petropolitanos que esperam para breve a concretização desse primeiro grande passo na solução do problema do menor abandonado, cujas profundas implicações tornam difícil e penosa a tarefa.

Nesse breve pronunciamento gostaríamos, ainda, de enfatizar que a par de uma política de amparo e recuperação do menor, urge que nossas autoridades, federais, estaduais e municipais se lancem corajosamente numa atividade de caráter preventivo, que procure educar camadas de nosso povo, donde provêm essas infelizes crianças, que são lançadas ao abandono das ruas. Nossas autoridades precisam partir rapidamente para um trabalho paralelo de prevenção. Consistiria ele no planejamento familiar das classes menos favorecidas, em campanhas educacionais de fortalecimento dos lares, com lições de higiene, economia doméstica, alimentação básica e de responsabilidade social e familiar; em atividades normais e contínuas de educação de mulheres desamparadas visando a evitar e até reprimir, em certos casos, a prole irresponsável, principal fonte do menor abandonado.

Concluindo, Sr. Presidente, essa ligeira fala, queremos concluir toda Comunidade Brasileira a uma participação ativa junto às nossas autoridades e entidades responsáveis pela causa do menor desamparado, pois somente com auxílio de todos os brasileiros será possível solucionar essa questão que entristece e, por que não reconhecer, envergonha o povo brasileiro.

E o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Nosser Almeida.

O SR. NOSSER ALMEIDA (ARENA — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A manifestação do eminente Presidente da República, ao receber no Palácio do Planalto 114 estagiários da Escola Superior de Guerra, foi da mais meridiana afirmação, ao sublinhar o imperativo de integração do pensamento civil e militar. Ressaltou o Chefe da Nação que a Escola Superior de Guerra, pelo caráter misto de seus estagiários, já é, neste sentido, uma experiência consagrada.

Logo ao enunciar o seu ponto de vista, como Supremo Manda-tário da República, o General Ernesto Geisel asseverou, textualmente, o seguinte:

“Durante muito anos, tínhamos um conceito errôneo de que a segurança nacional dizia respeito apenas aos militares. Entretanto, por sua complexidade, hoje é uma questão que transcende o âmbito das Forças Armadas e se estende a todos os indivíduos e entidades.”

O grupo de estagiários da Escola Superior de Guerra, que é comandada pelo General Ayrton Tourinho, revelou-se plenamente diversificada, na forma como se compõe, de 76 civis, abrangendo 50 profissionais liberais, 20 professores, 4 parlamentares, 2 diplomatas e 36 militares. Manifestando-se, a despeito, sobre a constituição desta turma, o General Ernesto Geisel formulou o pensamento de que a finalidade específica da Escola é ensejar uma justa oportunidade de forma a que pessoas de diferentes camadas da sociedade possam incorporar os seus sentimentos de patriotismo em prol da segurança nacional.

E declarou o preclaro Chefe de Governo:

“Deste modo, estarão os estagiários vendo e ouvindo, na vasta área que aqui começam a percorrer, a respeito de questões importantíssimas para os estudos que se realizam na Escola Superior de Guerra, no desenvolvimento acadêmico do nosso já consagrado método para a formulação da política nacional e de planejamento governamental.”

O Chefe do Executivo brasileiro, que falou de improviso, reafirmou a linha filosófica da Revolução, que é a de congraçamento entre civis e militares.

Sem dúvida alguma, o Presidente Ernesto Geisel, neste pronunciamento de alto sentido cívico e humano, manifestou-se um autêntico intérprete da alma brasileira, que é indizível. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra à nobre Deputada Lygia Lessa Bastos.

A SR^a DEPUTADA LYGIA LESSA BASTOS PRONUNCIA DISCURSO QUE SERÁ PUBLICADO OPORTUNAMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Florim Coutinho.

O SR. FLORIM COUTINHO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Todo e qualquer comentário apressado ao capítulo constitucional dos direitos políticos, geralmente, por isso mesmo, pouco preocupado em aprofundar-se no estudo das origens históricas de cada um de seus preceitos, costuma justificar as restrições políticas aos militares subalternos (cabos e soldados) com uma pretensa incompatibilidade entre a sua subordinação hierárquica militar e a liberdade que deve ser inerente ao exercício do voto e ao direito de ser votado.

Nada mais falso, porém, uma vez que existem inúmeras outras subordinações, inclusive de caráter econômico (a do empregado, em relação ao empregador, por exemplo, consignada expressamente na lei: art. 3º, caput, CLT) e, nem por isso, aos empregados é suprimido

o direito de voto. O servidor público, principalmente o que não está abrangido ou protegido pela estabilidade, que normalmente está subordinado à chefia da repartição e, tanto quanto o militar subalterno, na dependência até mesmo dos eventuais humores do superior imediato, nem por isto, também, está impedido de exercer seus direitos políticos.

Pontes de Miranda é um dos constitucionalistas que dá explicações mais convincentes e menos vulneráveis sobre esta questão, fazendo ver que a exclusão dos militares ao direito de voto, ou:

“A exclusão das praças de pré, como se achava nas Constituições de 1891 e 1934, constituía reminiscência de distinções de classe, que, infelizmente,olveu em 1946”

e que, acrescentamos, infelizmente, ainda, volveu na Constituição de 1967 e na Emenda Constitucional nº 1, de 1969, agora sob a forma de restrição aos cabos e soldados.

É o mesmo Pontes de Almeida que vem tendo a coerência e coragem de afirmar, desde 1935, que:

“A verdadeira solução do problema está nos extremos: ou o Exército e a Armada absolutamente afastados da capacidade eleitoral ativa, ou não afastados e, pois, sem exclusões.” (v. Comentários à Constituição de 1967, com a Emenda nº 1 de 1969, PONTES DE MIRANDA, Ed. Forense, 1970, Tomo IV, pág. 562).

Como em matéria de direitos políticos as restrições devem ser as mínimas indispensáveis, até porque variadas restrições correspondem à negação da própria democracia, parece-nos que o melhor caminho é suprimir o § 2º, do art. 147 e alterar a redação do § 1º do art. 150, da Constituição, para o fim de permitir aos cabos e soldados o direito de voto.

Aproveitamos a oportunidade para suprimir do texto da alínea b do § 1º, do art. 150, a expressão “agregado para tratar de interesse particular”, uma vez que ela é inadequada e até ridícula. Com efeito, ainda que eventualmente algumas pessoas se elejam para cuidar mais dos seus próprios interesses do que dos interesses coletivos, o normal é admitir que um cidadão, quando se elege para cargo público, seja ele civil, militar ou religioso, o faz, justamente, para tratar dos interesses da coletividade.

Face ao exposto, Sr. Presidente, apresentarei em breves dias proposta de emenda constitucional sobre o caso em si.

Solicito transcrição, nos Anais desta Casa, da proposta anexa para fins de direito. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. FLORIM COUTINHO EM SEU PRONUNCIAMENTO:

Proposta de Emenda Constitucional:

“Introduz alterações no capítulo dos Direitos Políticos, da Constituição, para o fim de estender aos cabos e soldados o direito de voto.”

Do Sr. Florim Coutinho e Outros

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal promulgam a seguinte emenda constitucional:

Art. 1º É revogado o § 2º e renumerado o § 3º, do art. 147, da Constituição Federal.

Art. 2º O § 1º do art. 150, da Constituição, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º Os militares são elegíveis, atendidas as seguintes condições:

- o militar que tiver menos de cinco anos de serviço será, ao candidatar-se a cargo eletivo, excluído do serviço ativo;
- o militar em atividade, com cinco ou mais anos de serviço, ao candidatar-se a cargo eletivo será afastado temporariamente do serviço ativo; e

c) o militar não excluído, se eleito, será, no ato da diplomação, transferido para a inatividade, nos termos da lei."

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Pedro Lauro.

O SR. PEDRO LAURO (MDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Hoje, com certo orgulho, me faço porta-voz de 39.824 pessoas, que, juntas, comemoram o décimo quinto aniversário do Município de Corbélia, Paraná.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, quero congratular-me com aquele povo trabalhador e em especial com o da zona rural de Corbélia, que, com muita perseverança, coragem e fé, mantêm o espírito de luta, honestidade e lealdade daquela progressista cidade no norte do Paraná.

Corbélia, uma cidade menina-moça ainda, mas muito adulta e amadurecida em seus ideais, com seus 39.824 habitantes, 36.799 são de áreas rurais, faz da lavoura e da pecuária sua principal atividade econômica, trazendo importantes índices tributários ao nosso Estado e ao próprio município.

É por isto, Sr. Presidente, que hoje quero registrar nos Anais desta augusta Casa de Leis o natalício do Município de Corbélia, parabenizando o atual Prefeito Sr. José Miron Müller e também o povo daquele Conselho, porque é dele que depende o sucesso da Cidade. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Antunes de Oliveira.

O SR. ANTUNES DE OLIVEIRA (MDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O Senado está de parabéns pela realização do Seminário sobre Modernização Legislativa e Desenvolvimento Político. O Presidente do Senado, que, por uma coincidência, nesta hora, para honra nossa, preside estes trabalhos, foi muito feliz na sua aula inaugural. Se dependesse de mim, faria com que este trabalho fosse distribuído entre os universitários do Brasil, entre os Congressistas e entre outros setores da Nação.

Destacamos a seguinte nota:

"O Senador mineiro", que é o ilustre Presidente, portanto, do Senado Brasileiro, ocupou-se do tema específico da palestra, começando por dizer que "ressalvado o aspecto formal da vitaliciedade do Senado do Império, o Parlamento ainda é o guardião da representatividade popular".

E acrescentou mais, o eminentíssimo Presidente:

"— E suas funções — são essencialmente as que lhe foram outorgadas pela Carta de 1824. O que mudou na configuração institucional do Congresso foi apenas o capítulo circunstancial de suas atribuições. O fundamento de sua função política de representar a diversidade conceitual e doutrinária da Nação continua inalterado.

Depois de lembrar que a Constituição de 1824 foi "um novo momento de conciliação em nosso processo político", assinalou que o Parlamento brasileiro "é a conciliação e não a ruptura, é a transação e não a imposição. Foi sob tais inspirações que ele renasceu. E foi sob tais princípios que ele viveu e sobreviveu".

— Somos herdeiros — afirmou — de valores e aspirações que transcendem as nossas próprias crenças e convicções, porque são crenças e são convicções de todo o mundo ocidental, onde surgiu e onde viceja a tradição democrática. O que prevaleceu como expressão da vontade nacional, na gênese de nossa vida de Nação soberana, não foram os radicais que sempre existiram, mas os imperativos permanentes da conciliação, característicos da vida democrática. Sob esse aspecto, o Brasil não discrepa da tradição ocidental.

Além destes aspectos, outros são assinalados e deixarei de repetir aqui, porque, certamente, a conferência será conhecida dos eminentes Colegas.

Aproveitando o ensejo deixo, aqui, as dezoito razões para a anulação de casamento, no Brasil.

Discuto este assunto, no meu Projeto, o de nº 1.757/76.

Eis, então, o que considero erro essencial, modificando, eu, o Código Civil — Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916, no seu artigo 178, § 7º do item I:

"I — o que diz respeito à identidade do outro cônjuge, sua honra e boa fama, sendo esse erro tal, que o seu conhecimento ulterior torne insuportável a vida em comum ao cônjuge enganado;

II — a ignorância de crime inafiançável definitivamente julgado por sentença condenatória;

III — ignorância de defeito físico irremediável ou de má-léstia grave e transmissível, por contágio ou herança, capaz de pôr em risco a saúde do outro cônjuge ou de sua descendência;

IV — o defloramento da mulher, ignorado pelo marido;

V — a ignorância de impotência, absoluta ou relativa, de qualquer dos cônjuges para a conjunção carnal;

VI — a esterilidade de qualquer dos cônjuges, conhecida pelo portador e ignorada pelo outro;

VII — a prática de atos de homossexualismo, por parte de qualquer dos cônjuges;

VIII — a constatação de doença mental acentuada, que por sua natureza, torne insuportável a vida em comum;

IX — a habitualidade no jogo ou na embriaguez, de que resulte prejuízo para a família;

X — maus tratos, graves e repetidos, físicos ou mentais, contra o cônjuge ou o filho do casal;

XI — delito, ou sua preparação, contra os bens, a honra ou a vida do cônjuge ou filho do casal;

XII — o induzimento da mulher ou de filha do casal, ainda que tentado, à prática da prostituição;

XIII — o induzimento à corrupção, ainda que tentado, de qualquer dos filhos do casal;

XIV — a prática de perversão sexual;

XV — a existência de doença venérea crônica;

XVI — a condenação, por crime infamante, por sentença transitada, ignorado;

XVII — a conduta desonrosa, de qualquer dos cônjuges;

XVIII — o fato de qualquer dos cônjuges ser viciado em tóxicos."

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Agradeço as referências feitas ao meu modesto pronunciamento.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Erasmo Martins Pedro.

O SR. ERASMO MARTINS PEDRO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A decisão do Governo obrigando o depósito compulsório de doze mil cruzeiros para os que desejarem viajar ao exterior com o fim de minorar substancialmente o nosso déficit de divisas, consubstanciada no Decreto-lei nº 1.470, talvez tenha sido a medida mais comentada e controversa neste ano de 1976.

Embora todos reconheçam a necessidade de meios e medidas que reduzam os gastos de nossas divisas, segundo dados oficiais, já a esta altura, no setor do turismo superior a 250 milhões de dólares, não obteve o Decreto-lei nº 1.470 repercussão favorável nos meio empresariais e no seio da classe média, a grande atingida pelo controle, além da intransqüilidade lançada sobre os funcionários e empregados das agências de turismo e dos próprios agentes,

surpreendidos com o ato governamental quando já assumiram compromissos no exterior e recebido no País quotas de pagamento que os clientes fazem em cruzeiros.

Nada melhor para se comprovar o caráter polêmico da providência do que os comentários da Imprensa que dão bem a temperatura do acontecimento. Nesse sentido merece reflexão o comentário do experiente colunista do *Jornal do Brasil*, Zózimo Barroso do Amaral, que num artigo intitulado *Vir sem ir*, ontem publicado, em cinco itens levanta dúvidas quanto a constitucionalidade do Decreto-lei, além de outras considerações e sugestões.

Zózimo não tem pretensões de analista, nem em sua coluna procura examinar sob os aspectos técnico-jurídicos a medida proposta pelo Ministro da Fazenda e aceita pelo Governo, apenas suscita as dúvidas e o faz com absoluta propriedade. Para reflexão sobre *Vir sem ir*, necessária e imprescindível para os que têm a responsabilidade do Governo, e para os que estão atentos aos atos do Governo, numa fiscalização construtiva, como é o nosso caso no Congresso, vou ler, deixando a cada um as conclusões sobre o artigo de Zózimo Barroso do Amaral, que insiro, assim nos Anais do Congresso Nacional:

"Vir sem ir"

Ainda que se tente justificar o decreto que restringiu o turismo externo como um meio de reduzir a evasão de divisas, a medida tem certos aspectos que os especialistas consideram flagrantemente inconstitucionais:

1 — O Executivo teria ultrapassado sua competência para legislar sobre matéria financeira ao incluir nas restrições pessoas que não necessitam adquirir moeda estrangeira para viajar. Só o Congresso poderia votar lei nesse sentido.

2 — Mesmo que o Executivo fosse competente para legislar sobre a matéria, o decreto-lei teria violado a liberdade de ir e vir, assegurada na Constituição a todos os brasileiros e estrangeiros aqui residentes.

3 — O decreto-lei teria violado, o preceito constitucional de que todos podem entrar e sair do território nacional com seus bens.

4 — O depósito compulsório de Cr\$ 12 mil, definido como "ônus financeiro", teria as consequências de um tributo disfarçado, pois importaria na perda de cerca de 30% do valor da moeda ao fim dos 12 meses. O próprio Governo admite a impossibilidade no momento de conter a inflação aquém desse limite. O depósito seria, pois, um verdadeiro confisco de parte dos Cr\$ 12 mil, o que da mesma forma é vedado pela Constituição.

5 — No caso, por exemplo, de advogados e médicos que viajam para o exterior contratados por estrangeiros, a necessidade de comprovar os motivos da viagem perante o Ministério respectivo os obrigaria a quebrar o sigilo profissional, o que também lhes é garantido pela Constituição.

Prevê-se, portanto, uma chuva de mandados de segurança.

Causa e efeito

De 1º de janeiro a 31 de março deste ano, a Varig produziu uma receita operacional — Cr\$ 103 milhões, 322 mil — que permitiu à empresa, deduzidas todas as despesas, inclusive amortização no pagamento de novos aviões, apresentar um lucro líquido de Cr\$ 41 milhões e meio, resultado que a confirma como uma das companhias aéreas mais bem administradas do mundo.

Com o decreto de depósito prévio, para viagens ao exterior, será impossível a companhia repetir ou continuar apresentando resultados semelhantes.

Apenas para o mês de julho, estima-se um prejuízo de mais de 1 milhão de dólares em relação ao movimento previsto.

Modesta sugestão

Como o decreto de depósito compulsório para viagens ao exterior não atinge os portadores de passaportes vermelhos e azuis e pouco afeta às pessoas com boa disponibilidade financeira, uns e outros habitués das primeiras classes dos aviões, sugere-se às companhias aéreas uma pequena inversão na disposição de seus assentos.

A primeira classe passaria a ocupar quase todo o avião, limitando-se a 20 ou 30 lugares as acomodações reservadas aos passageiros de classe econômica."

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Amaral.

O SR. FRANCISCO AMARAL (MDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Araraquara sempre tem sido das mais progressistas cidades do interior paulista, e, além do desenvolvimento da zona rural, onde os estabelecimentos agropecuários se destacam pela crescente produtividade, o urbanismo, na sede, ostenta invejáveis padrões, que fazem da "Morada do Sol", apelido que muito bem lhe cabe, um centro também predestinado ao turismo, principalmente pela atividade clubística e escol social que a caracterizam.

Invejável o seu desenvolvimento cultural, pelas bibliotecas, centros de estudos e atividade acadêmica, a cargo dos corpos docente e discente da Faculdade de Engenharia Civil, da Escola Superior de Agrimensura e dos cursos médios de Telecomunicações, Eletrônica e Agrimensura.

Dispondo, há muito, de um jornal que se aponta entre as melhores presenças da imprensa interiorana, *O Imparcial*, a decantada "Morada do Sol" acaba de dotar-se de uma revista ilustrada, digna do seu desenvolvimento social e das suas tradições culturais: *Gente que Acontece*, dirigida pelo jornalista François Paul, afirma-se, desde o seu primeiro número, como um periódico especializado capaz de representar, condignamente, o escol de Araraquara.

em seu primeiro número, de trinta páginas, mostra, em quase uma centena de fotografias, um verdadeiro desfile da sociedade araraquarense, em que a elegância feminina anda parelha ao bom gosto dos interiores residenciais, com especial destaque à família, ângulo pelo qual o fotógrafo e o cronista se louvaram para essa primeira apresentação.

Pretende o seu diretor emprestar-lhe periodicidade semanal e, se aguarda os pareceres dos críticos, podemos assegurar-lhe que, a depender tal juízo dos leitores, *Gente que Acontece* tende a transformar-se, em breve tempo, numa das melhores publicações do interior de São Paulo, nos moldes em que foi concebida.

As nossas congratulações ao jornalista François Paul, com votos de perenidade a esse espelho singular, vivo e animado da sociedade araraquarense. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Alcides Franciscato.

O SR. ALCIDES FRANCISCATO (ARENA — SP. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, nobres Senadores e Deputados:

Justamente quando o Governo Brasileiro está empenhado na luta para economizar divisas, reduzindo o consumo dos derivados do petróleo, a FEPASA — Ferrovias Paulistas S.A., no início deste ano, mais precisamente em 16 de fevereiro de 1976, baixou a Portaria SPC 014/76, pela qual essa empresa "não aceita, para despacho, qualquer tipo de mercadorias e nem de embalagens". Quem se der ao trabalho

de ler o texto integral da referida portaria não pode acreditar que, num instante tão dramático para a economia brasileira, e especialmente para o reerguimento econômico das ferrovias tão deficitárias, os que se dizem técnicos, os tecnocratas, em transporte, tenham redigido tais normas. Elas contrariam, frontalmente, a filosofia econômica do Governo Federal.

Até há pouco tempo, os diretores da FEPASA diziam, e ainda o dizem, de público, que o transporte de passageiros "é uma mera obrigação social da ferrovia para o povo", aconselhando o uso de ônibus como melhor opção. Faziam, entretanto, a apologia do transporte de mercadorias, de cargas, pelo trem, conseguindo com isso uma média de conceito. Com a Portaria mencionada acima, parece que nem mesmo carga quer a FEPASA que se transporte por trem, tais são as objeções que criou.

Somente para exemplificar, desejamos citar um dos trechos dessa portaria emanada da FEPASA e que vai confirmar, na totalidade, as nossas afirmações até agora:

"Diante desta Norma, não devem ser aceitos a despacho como encomenda ou pequenas expedições, entre outros, os seguintes acondicionamentos: embrulhos, pacotes, atados, amarrados, encapados, pregados, caixas e outros semelhantes que não ofereçam resistência e segurança a avarias e violações."

Isto quer dizer que nada será aceito para despacho.

À guisa de demonstrar a má política econômica dessa portaria, informamos que um dos mais importantes industriais de Bauru, cidade do Estado de São Paulo, e que mensalmente despachava 70 toneladas, para diferentes pontos do Estado, passou a recorrer ao sistema rodoviário, após tomar conhecimento da esdrúxula, tanto quanto absurda portaria, que produz os efeitos contrários aos desejados pelo Governo da República, ou seja, da economia de divisas, como consequência de economia de produtos derivados do petróleo, especialmente a gasolina.

Aliás, o assunto foi brilhantemente focalizado na 4ª Reunião do Conselho do Comércio Varejista da Federação do Comércio do Estado de São Paulo, realizada em maio último, em Águas de São Pedro.

Assim sendo, e por ser a medida adotada pela FEPASA altamente prejudicial e danosa não só aos interesses nacionais como aos das próprias empresas, sugerimos à alta direção da FEPASA o reestudo da portaria mencionada, bem como consequente reformulação dos dispositivos nela contidos. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Octacílio Almeida.

O SR. OTACÍLIO ALMEIDA (MDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O transporte aéreo interiorano no Estado de São Paulo está causando apreensões aos usuários.

Não existe praticamente horário. Os aviões **Bandelante**, de fabricação nacional, exigem manutenção cuidadosa e dispendiosa, obrigando a VASP a interromper constantemente os seus vôos programados por falta de aviões em condições. Tais medidas geram aborrecimentos aos usuários e, ao mesmo tempo, dissemina-se o receio pela segurança do vôo, o que, naturalmente, contribui para diminuir a lotação dos aviões em cada vôo.

O que não entendo, porque me faltam elementos para tanto, é: tais irregularidades nos horários de vôo são provocados por desmandos na administração da VASP ou são, como tudo indica, impostos pela custosa e delicada manutenção dos aviões **Bandelante**?

A verdade é que, diariamente, há qualquer alteração em uma ou outra linha. Ainda na semana transata, quinta-feira, o vôo das 14h e 30 minutos para São José do Rio Preto foi cancelado, sem qualquer aviso prévio. No vôo das 18 horas e 30 minutos o primeiro

avião destinado estava com defeito, pois, ao chegar até a pista de vôo, retrocedeu; tomamos um segundo que também não estava em condições; afinal, tomamos um terceiro que somente levantou vôo após uma intervenção no seu sistema elétrico.

Tais movimentações causam receio aos usuários e percebe-se que o próprio pessoal da VASP também fica apreensivo, prestando-se que falta segurança para esses vôos.

Está na hora de o Ministério da Aeronáutica dizer algo a respeito.

Creio que ele está muito sossegado, esquecendo-se de que no ano passado um avião **Bandelante** foi ao solo, matando muitas pessoas, e que o Ministério nada disse até hoje sobre a causa do acidente.

O que me intriga é que somente a VASP seja obrigada a usar o **Bandelante** em suas linhas de interiorização. A VARIG e a TRANSBRASIL usam outros tipos de aviões nas linhas do interior, nos Estados do Sul.

Depois do acidente, como aquele de São Paulo, no ano passado, o Ministério da Aeronáutica vem a público prometendo "rigorosa sindicância". Ora, depois do "burro morto, cevada ao rabo", mas, mesmo assim, ninguém conhece a verdadeira causa do acidente.

Enquanto isto, a VASP continua falhando lamentavelmente nos horários de suas linhas interiores, os usuários a cada dia que passa têm mais medo do **Bandelante**, mas ninguém resolve causa alguma para solucionar a situação criada.

O que se pretende nesta conjuntura? Criar as companhias de terceiro nível, com a união dos agrupamentos de táxis aéreos, entregando-lhes as linhas subsidiárias do interior, com o intuito de ampliar os serviços comerciais de integração?

Teoricamente o plano está muito bonito. Mas, perguntamos: no Estado de São Paulo, a aviação de terceiro nível ficará com os aviões **Bandelante**? Se são eles de difícil assistência para a VASP, companhia que conta com o apoio do Estado, como serão tratados por companhias menores, sem os mesmos recursos?

Este assunto não está bem esclarecido até agora.

Continuo com a dúvida: o que se passa em São Paulo com a VASP é incompetência administrativa da companhia ou a imposição para que ela use o **Bandelante**, mesmo sabendo-se de sua fragilidade?

A verdade é uma somente: ou se dá segurança e regularidade aos vôos ou suprime-se tais linhas.

Como estão não deverão continuar; a sindicância, rigorosa depois do acidente, não justifica causa alguma. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Está encerrado o período destinado a breves comunicações. (Pausa.)

Tendo sido publicado e distribuído em avulsos o Parecer nº 53, de 1976-CN, da Comissão Mista incumbida do estudo do Decreto-lei nº 1.461, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, neste plenário, destinada à apreciação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 38, de 1976-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 52, de 1976-CN), aprovando o texto do Decreto-lei nº 1.464, de 29 de abril de 1976, que fixa o valor do soldo do posto de Coronel da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, e dá outras providências.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto de decreto legislativo, que acaba de ser aprovado pelas duas Casas do Congresso Nacional, dispensada a redação final, nos termos regimentais, vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a Sessão às 12 horas e 15 minutos.)

ATA DA 112^a SESSÃO CONJUNTA, EM 8 DE JUNHO DE 1976

2^a Sessão Legislativa Ordinária, da 8^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. MAGALHÃES PINTO

Às 18 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Altevir Leal — José Guiomard — Evandro Carreira — José Esteves — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jair das Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Róque — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domício Gondim — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Paulo Guerra — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Otto Lehmann — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Matos Leão — Evelásio Vieira — Otair Becker — Daniel Krieger — Paulo Brossard — Tarsio Dutra.

Acre

Nabor Júnior — MDB; Nosser Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

Amazonas

Antunes de Oliveira — MDB; Joel Ferreira — MDB; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Raimundo Parente — ARENA.

Pará

Alacid Nunes — ARENA; Edison Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Newton Barreira — ARENA; Ubaldo Corrêa — ARENA.

Maranhão

Epitácio Cafeteira — MDB; Eurico Ribeiro — ARENA; João Castelo — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Temístocles Teixeira — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

PIAUI

Celso Barros — MDB; Correia Lima — ARENA; Dyrno Pires — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; João Clímaco — ARENA; Murilo Rezende — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Antonio Morais — MDB; Claudino Sales — ARENA; Ernesto Valente — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marçilio

— ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Parsifal Barroso — ARENA; Paulo Studart — ARENA; Vilmar Pontes — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Francisco Rocha — MDB; Henrique Eduardo Alves — MDB; Pedro Lucena — MDB; Ulisses Potiguar — ARENA; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Parába

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Humberto Lucena — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Maurício Leite — ARENA; Octacílio Queiroz — MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Aderbal Jurema — ARENA; Airon Rios — ARENA; Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Fernando Coelho — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Lins e Silva — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Ricardo Fiúza — ARENA; Sérgio Murilo — MDB; Thales Ramalho — MDB.

Alagoas

Antônio Ferreira — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA; José Costa — MDB; Theobaldo Barbosa — ARENA; Vinícius Cansanção — MDB.

Sergipe

Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rollemberg — ARENA; José Carlos Teixeira — MDB; Passos Pôrto — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — ARENA; Antonio José — MDB; Djalma Bessa — ARENA; Fernando Magalhães — ARENA; Henrique Brito — ARENA; Henrique Cardoso — MDB; Hildércio Oliveira — MDB; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; João Durval — ARENA; Jutahy Magalhães — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Noide Cerqueira — MDB; Odúlio Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Rêgo — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theóculo

Albuquerque — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Viana Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Esírito Santo

Aloisio Santos — MDB; Argilano Dario — MDB; Gerson Camata — ARENA; Henrique Pretti — ARENA; Mário Moreira — MDB; Moacyr Dalla — ARENA; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frota — ARENA.

Rio de Janeiro

Abdon Gonçalves — MDB; Alair Ferreira — ARENA; Alberto Lavinas — MDB; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Amaral Netto — ARENA; Ário Theodoro — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Célio Borja — ARENA; Daniel Silva — MDB; Darcílio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Dayl de Almeida — ARENA; Eduardo Galil — ARENA; Emmanuel Waismann — MDB; Erasmo Martins Pedro — MDB; Florim Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; Hélio de Almeida — MDB; Hydекel Freitas — ARENA; JG de Araújo Jorge — MDB; Joel Lima — MDB; Jorge Moura — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; José Haddad — ARENA; José Maria de Carvalho — MDB; José Mauricio — MDB; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Luiz Braz — ARENA; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Milton Steinbruch — MDB; Miro Teixeira — MDB; Moreira Franco — MDB; Nina Ribeiro — ARENA; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Cotta Barbosa — MDB; Fábio Fonseca — MDB; Francelino Pereira — ARENA; Francisco Bilac Pinto — ARENA; Genival Tourinho — MDB; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Juarez Batista — MDB; Luiz Fernando — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Marcos Tito — MDB; Melo Freire — ARENA; Murilo Badaró — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nelson Thibau — MDB; Nogueira da Gama — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cícero — ARENA; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Sílvio Abreu Júnior — MDB; Sival Boaventura — ARENA; Tancredo Neves — MDB; Tarcísio Delgado — MDB.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; A.H. Cunha Bueno — ARENA; Airton Sandoval — MDB; Airton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Antonio Morimoto — ARENA; Athiê Coury — MDB; Aurelio Campos — MDB; Blota Júnior — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Edgar Martins — MDB; Faria Lima — ARENA; Ferraz Egreja — ARENA; Francisco Amaral — MDB; Frederico Brandão — MDB; Freitas Nobre — MDB; Gólio Júnior — ARENA; Guaçu Piteri — MDB; Herbert Levy — ARENA; Israel Dias-Novaes — MDB; Ivahir Garcia — ARENA; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; João Pedro — ARENA; Joaquim Bevilacqua — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; Lincoln Grillo — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Odemir Furlan — MDB; Otávio Ceccato — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Roberto Carvalho — MDB; Salvador Julianelli — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Silvio Venturoli —

ARENA; Theodoro Mendes — MDB; Ulysses Guimarães — MDB; Yasunori Kunigo — MDB.

Goiás

Adhemar Santilo — MDB; Ary Valadão — ARENA; Elcival Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Genervino Fonseca — MDB; Helio Levy — ARENA; Hélio Mauro — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; Jarmund Nasser — ARENA; Juarez Bernardes — MDB; Onísio Ludovico — ARENA; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

Mato Grosso

Antonio Carlos — MDB; Benedito Canellas — ARENA; Gastão Müller — ARENA; Nunes Rocha — ARENA; Ubaldo Barem — ARENA; Valdomiro Gonçalves — ARENA; Vicente Vuolo — ARENA; Walter de Castro — MDB.

Paraná

Agostinho Rodrigues — ARENA; Alípio Carvalho — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antônio Belinati — MDB; Ary Kffuri — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Cleveron Teixeira — ARENA; Expedito Zanotti — MDB; Fernando Gama — MDB; Flávio Giovini — ARENA; Gamaliel Galvão — MDB; Gomes do Amaral — MDB; Hermes Macêdo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Italo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; Minoro Miyamoto — ARENA; Nelson Maculan — MDB; Norton Macêdo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Buskei — MDB; Paulo Marques — MDB; Pedro Lauro — MDB; Santos Filho — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Walber Guimarães — MDB.

Santa Catarina

Abel Ávila — ARENA; Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Dib Cherem — ARENA; Erenesto de Marco — MDB; Francisco Libardoni — MDB; Henrique Córdova — ARENA; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; José Thomé — MDB; Laerte Vieira — MDB; Luiz Henrique — MDB; Nereu Guidi — ARENA; Pedro Colin — ARENA; Walmor de Luca — MDB; Wilmar Dallanhol — ARENA.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Arlindo Kunzler — ARENA; Augusto Trein — ARENA; Carlos Santos — MDB; Célio Marques Fernandes — ARENA; Cid Furtado — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Laurô Rodrigues — MDB; Líodovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Mário Mondino — ARENA; Nelson Marchezan — ARENA; Norberto Schmidt — ARENA; Nunes Leal — ARENA; Odacir Klein — MDB; Rosa Flores — MDB; Vasco Amaro — ARENA.

Amapá

Antônio Pontes — MDB.

Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 59 Srs. Senadores e 352 Srs. Deputados. Havendo número regimental declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período de breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Bresolin.

O SR. ANTÔNIO BRESOLIN (MDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas, na semana em curso, o brilhante colunista do prestigioso jornal *Zero Hora*, jornalista Mendes Ribeiro, comentou: "Deputado Antônio Bresolin (MDB — RS), para incentivar o consumo, propõe a inclusão da soja na merenda escolar. Boa sugestão, indiscutivelmente".

E agora, em sua edição de 27 de maio, o conceituado jornal *A Notícia*, do Estado do Rio de Janeiro, sob o título "De Fonte Limpa", publica o seguinte e oportuno editorial:

"DE FONTE LIMPA"

Um dos contrastes deste país é o negativo e deplorável recorde de mortalidade infantil — de que é um dos principais fatores a subalimentação — em confronto com a espetacular produção de soja, quase toda ela exportada. Em artigos assinados, o diretor deste jornal já focalizou por mais de uma vez o fato lamentável.

O percentual de crianças que não chegam ao primeiro ano de vida é enorme. E a maioria morre de inanição. Por que, então, não aproveitar a soja, da qual somos grandes produtores, para reduzir o mais possível esta mortalidade infantil? Pois o feijão soja, considerado a *vaca vegetal*, pelo seu teor em proteínas, dá uma farinha de que se pode fazer um mingau de inavalável valor nutritivo.

Por isso mesmo, achamos muito oportuno o apelo que o Deputado Antônio Bresolin (MDB — RS) vem de fazer ao Governo Federal, no sentido de incentivar o consumo de soja como merenda escolar. O que não deve acontecer, e está em nossas mãos evitar, é que, enquanto as crianças brasileiras morrem como moscas, vivemos exportando proteínas como matéria-prima para outros países.

Temos suficientemente soja para pôr este projeto em prática, já que a sua produção atingiu a índices altamente expressivos, pondo até, no Sul, em perigo, as tradicionais lavouras de milho e do feijão comum. De que adianta o país exportar matéria-prima de tamanho valor nutritivo e receber leite em pó de outros países para remediar um quadro doloroso e que coloca em dúvida o "milagre brasileiro"? Já é hora de colocarmos os pés plantados no chão e volver os nossos olhos para as necessidades do país, pois, em caso contrário, de pouco ou nada valerá querer construir uma imagem nacional, mas que foi apenas fotografada nas comunidades próximas do litoral, onde a civilização e o desenvolvimento chegaram com maior rapidez.

Não é justo que incorramos no mesmo erro dos colonizadores portugueses, fixando-nos no litoral quando o termômetro da Nação está no interior. Se aos portugueses pode ser concedido o *handicap* de terem encontrado no interior um ambiente hostil para incursões mais profundas, aos homens de hoje basta um pouco mais de atenção para a realidade nacional. Pois é no interior, nas áreas eminentemente rurais, que a mortalidade infantil atinge a índices absurdos."

Sinto-me feliz ao constatar que mais esta campanha por mim encetada vai ganhando campo, a exemplo do que aconteceu com a cruzada em favor da produção da soja, trabalho que iniciei há vinte anos. Os resultados estão aí. Neste ano produziremos mais ou menos onze milhões de toneladas de soja.

Não silenciarei e não recuarei na luta. O Governo já determinou o consumo de soja nas casernas. Insistiremos para que toda a merenda escolar seja servida à base dos produtos da soja. Os norte-americanos, que produzem cinco vezes mais do que nós, consomem dois terços da produção, enquanto os brasileiros apenas consomem um terço. Se passarmos a consumir grande parte da nossa produção, evi-

taremos inclusive, pelo menos em grande parte, a influência criminosa das multinacionais da comercialização desta oleaginosa.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Joel Lima.

O SR. JOEL LIMA (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, as Leis nºs. 4.864, de 25 de novembro de 1965, e 5.334, de 12 de outubro de 1967, têm sido objeto de enorme preocupação por parte dos estudiosos do direito imobiliário, em particular aos que profissionalmente se dedicam ao estudo da relação entre locadores e locatários, provavelmente o maior foco de inquietação social do País. Todas as tentativas colocadas em prática pelos Governos ante e pós-Revolução não conseguiram os resultados por todos almejados. Agora mesmo, preocupado com a problemática da relação locatário-locador, o advogado Joaquim Caravellas Florim, da cidade de Niterói, ex-Capital do Estado do Rio de Janeiro, compareceu às páginas do jornal *O São Gonçalo*, edição de 1º de junho do corrente, para, como que num grito de alerta, advertir as autoridades para "o clamor público", em artigo intitulado "Ações de Despejo", que lerei para que seja inserido nos Anais do Congresso Nacional, a fim de servir de subsídio a futuras decisões das autoridades federais.

Outro aspecto que merece ser analisado pelos estudiosos do direito imobiliários é o volume de ações propostas pelos agentes financeiros do BNH, no sentido de retomar o imóvel negociado, na maioria das vezes com pessoas de mínimo poder aquisitivo, que joga tudo o seu esforço na aquisição da casa própria.

É o seguinte o artigo a que me referi:

AÇÕES DE DESPEJO

Dr. J. C. Florim — Advogado

Diante do clamor público em consequência da aplicação das Leis nºs. 4.864, de 25 de novembro de 1965 e 5.334, de 12 de outubro de 1967, em todo o País, principalmente nas grandes cidades e capitais dos Estados, onde os despejos em massa vêm causando verdadeiro caos social, resolvemos estudar o assunto com uma única preocupação, qual a de encontrar um remédio, de efeito imediato para pôr um fim aos maus resultados de leis tão impopulares, que nunca deveriam ter sido promulgadas pelo Congresso e sancionadas pelo Governo, pois provocam um mal-estar social, incompatibilizando o próprio Governo com o povo.

É fóra de dúvida que o remédio mais eficiente e que aflorou em nosso pensamento, de efeito imediato, seria a revogação dessas leis, o que dependeria, apenas, de simples provisões do Governo junto aos seus líderes no Congresso, pleiteando a aprovação da Consolidação das Leis do Inquilinato que tramita pelo Congresso. Mas tal medida depende do Governo e do Congresso. Teríamos que encontrar outra solução. Acreditamos tê-la encontrado, dependendo, apenas, dos nossos Julgadores, que são cidadãos cultos e responsáveis pela Justiça, mantenedores do equilíbrio social.

Entendemos que as Leis nºs. 4.864, de 25 de novembro de 1965 e 5.334, de 12 de outubro de 1967 não se aplicam às Locações Livremente Convencionadas, consequentemente, não se aplicam às Ações de Despejo, movidas sob a simples alegação de que não convém mais a Locação ao Proprietário ou Locador, quando no Contrato de Locação existir cláusula assegurando ao Locatário a renovação ou prorrogação da locação, mediante majoração do aluguel.

Assim entendemos, porque as partes contratantes, Locatário e Locador, ao firmarem o contrato, estabeleceram condições de sua renovação ou prorrogação, mediante aumento do aluguel.

Segundo Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal:

“É lícita a cláusula pela qual se assegura ao Locatário opção pela renovação do contrato de locação, mediante aumento de aluguel.”

(STF — R. F., 160/161).

É evidente que nenhum Locatário iria firmar um contrato de locação por um ano, como geralmente ocorre, na forma das citadas leis, sem a segurança da prorrogação ou renovação do contrato, na certeza de que, após aquele prazo, ficaria obrigado a sujeitar-se às absurdas e desumanas pretensões do Locador, que passaria a exigir aumentos astronômicos no aluguel sob ameaças de despejo, com a simples e sempre revoltante alegação de que não lhe convinha mais a locação, pretendendo, assim, a denúncia fazia, despejando o locatário para alugar o imóvel a um terceiro.

Quando o Locador notifica e propõe a ação de despejo contra o Locatário, na forma das aludidas leis, o que faz alegando que não lhe convém mais a locação, em geral, porque o Locatário não concordou com os absurdos e ilegais aumentos do aluguel, esquecendo-se de que a locação pode não lhe convir, por pretender enriquecimento ilícito, mas, em geral, convém ao Locatário, em cujo imóvel tem sua residência e domicílio, fixou suas atividades e de seus familiares, inclusive matrículas de filhos em colégios próximos, confiante na proteção que lhe dá a Lei do Inquilinato, que é de ordem social, não podendo estar à mercê da vontade do Locador.

Assim, acreditámos ter prestado, com o nosso modesto trabalho, mais um serviço ao País e à Justiça.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Amaral.

O SR. NOSSER ALMEIDA (ARENA — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é complexa e grandiosa a missão do Governador Elmo Serejo Farias quando pairam sobre a sua mesa os problemas mais diversificados e que exigem um ataque de frente, rápido e objetivo.

Engenheiro fiel aos imperativos de velocidade de seu tempo, o Chefe do Executivo de Brasília, em pouco mais de dois anos, está dinamizando esquemas de ação que o colocam entre os colaboradores mais importantes do Governo do Presidente Ernesto Geisel.

Obviamente, como delegado do Presidente da República no Distrito Federal, cumpre S. Ex^o o raro destino de um homem obstinado, que troca as horas de repouso pelo sacrifício do alto posto a que tem honrado com abnegação exemplar.

O Plano Piloto e as Cidades-Satélites de Taguatinga, Guará, Planaltina, Núcleo Bandeirante, Gama, Brasília e Ceilândia compõem um complexo social desafiador, com uma pauta de questões de soluções inadiáveis. E note-se que o Engenheiro Elmo Farias está presente em todas estas áreas, com o seu olho clínico de extraordinária angulação.

Com uma força urbana expressa em quase um milhão de habitantes, o Plano Piloto e os núcleos satélites geram um desafio para qualquer governante. Ocorre que o Sr. Elmo Serejo Farias jamais hesitou diante das graves responsabilidades que lhe pesam sobre os ombros.

Vê-se que tudo está mudando, enquanto se sucedem obras gigantescas, essenciais à existência normal da Capital de uma nação.

Brasília tornou-se mais aerodinâmica, mais formosa, mais racional e mais sedutora ao visitante. Por seu lado, as cidades-satélites passam por transformações dignas de observação, fator que implica no processo de humanização gradual de todo um conjunto demográfico.

Habituado ao clima marítimo, onde sempre desenvolveu o sacerdócio da engenharia, o Sr. Elmo Farias veio da Bahia para o âmago

do continente, revelando imediata adaptação ao *modus vivendi* do Planalto Central, desenvolvendo uma gestão que pode situá-lo em posição incomparável diante de seus antecessores, que foram, na maioria, homens operosos.

É válido sublinhar que o Governador do Distrito Federal, enquanto trata de providências marcantes no plano genérico de racionalização urbana, demonstra viva preocupação com a área rural do Quadrilátero Cruls. Para isso, adota medidas substanciais, para o fomento das atividades agropastoris e hortigranjeiras, preconizando, a curto prazo, a autonomia alimentar da Capital da República.

É imperioso ressaltar, também, o perfeito entrosamento do Governo do Distrito Federal com as pastas ministeriais, e dessa comunhão de esforços tem resultado o mais frutífero apoio à agenda administrativa do Engenheiro Elmo Farias.

Naturalmente convicto das nobres intenções e da inocultável operosidade do chefe do Executivo local, estou certo de que o nosso Governador está honrando a confiança do Chefe da Nação.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Amaral.

O SR. FRANCISCO AMARAL (MDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, dentre as muitas tradições que honram Campinas duas há que permanecem sempre em destaque e que, por isso mesmo, merecem de todos nós, campineiros, zelos e cuidados especiais: o trabalho e a cultura.

Campinas, tradicionalmente, é uma forja de trabalho e um centro de estudos! Ali o homem não cansa no seu labor quotidiano, seja no estudo, seja na produção.

Centro universitário dos mais adiantados do Brasil, onde a moidade encontra cursos de todas as naturezas, e parque industrial dos mais vigorosos do País — Campinas sabe, pelo seu povo e por toda sua gente, que o trabalho e a cultura são as grandes forças construtoras da paz e do desenvolvimento.

Minha terra viveu, em dias muito recentes, um momento de alto esplendor intelectual, com a inauguração da nova sede da Academia Campineira de Letras, um estupendo edifício de linhas helênicas e neoclássicas, funcional e belo, que a administração do Prefeito Lauro Péricles fez construir para abrigar a mais alta intelectualidade campineira, segundo a lição de que uma sociedade culta pode se defender melhor, tem mais capacidade para enfrentar todas as adversidades.

Foi uma solenidade de raro brilho aquela que viveu Campinas durante as cerimônias da inauguração da nova sede de sua Academia, eis que ali, numa reunião fraternal e da mais alta espiritualidade, se reuniram alguns dos nomes exponenciais das letras brasileiras, grandes escritores brasileiros que representaram, entre outras, a Academia Brasileira de Letras, a Academia Paulista de Letras, a Academia Mineira, os Institutos Históricos e Geográficos do Brasil e de São Paulo e de Minas Gerais, e tantas outras associações científicas e culturais, além de numerosas altas autoridades civis, militares e eclesiásticas.

Recebendo o prédio com que a Prefeitura dotou as letras campineiras, falou o Presidente da instituição, acadêmico Licurgo de Castro Santos Filho, pondo em destaque a admirável contribuição do Município e revelando toda a programação cultural que vai ser efetivada pela Academia Campineira de Letras, inclusive os cursos e as conferências e os concursos literários que vai promover no sentido de mais e melhor servir à cultura brasileira e ensejar novas oportunidades aos valores nascentes.

Possuindo, como possui, alguns campi universitários dos mais afortunados e bem equipados do País, e sendo, como é, berço de tantos valores da nossa história literária e cultural, Campinas bem merecia a obra com que a dotou, agora, o Prefeito Lauro Péricles e que, com segurança, muito contribuirá para o aprimoramento geral da cultura pátria.

Como brasileiro, como paulista e campineiro, pois, saúdo os novos tempos que surgem para Campinas, para São Paulo e para o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Erasmo Martins Pedro.

O SR. ERASMO MARTINS PEDRO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o comportamento do homem no seio da comunidade se constitui hoje constante preocupação do Poder Público e seu ajustamento social uma necessidade imprescindível para solução dos avassaladores problemas de nossa época, como o ciúme, o tóxico, a marginalização e a destruição da família.

A consciência nacional já se fixou no princípio mutuamente apontado pela Bíblia, de que toda a reforma social somente é possível com a reforma do homem. E nesse sentido a presença da igreja na comunidade, além da divina missão de propagar o Evangelho, é fator decisivo para a transformação do homem. E não há como negar que os evangélicos têm dado significativos exemplos de comportamento e de contribuição para o aprimoramento moral do povo.

Por isso mesmo, deve-se ressaltar a sua presença no seio de populações humildes e necessitadas, e muitas vezes ameaçadas por incompreensão do Poder Público, como é o caso da Igreja Presbiteriana de Acari, no Rio de Janeiro, localizada em terras devolutas na favela do mesmo nome.

Ao fazer um apelo ao Governador e ao Prefeito do Rio de Janeiro para examinar a situação, leio, para ficar nos Anais, a sua situação, conforme notícia "O Brasil Presbiteriano".

"Uma favela localizada num subúrbio do Rio de Janeiro. Acari é o seu nome junto a Coelho Neto, dele separado pela Avenida Brasil. Ali se fundou há mais de 25 anos uma congregação da Igreja de Inhaúma, ao tempo em que era seu pastor, o Rev. Silas Sampaio Ferraz. A 3 de agosto de 1950, surge a Igreja de Acari, localizada dentro da favela. Foram seus pastores os Revs. Francisco de Paula Pereira de Souza, Zwinglio Mota Dias, Cerílio Soares da Silva, Reinaldo Correia da Silva e Ciro Cormack, seu atual pastor. Pertence ao Presbitério Rio-Norte.

Chegou a ter cerca de 300 membros. Com a organização da Igreja de Coelho Neto, perdeu cerca de 80 membros, transferidos para a nova comunidade. Agora, passa por uma nova transformação: adquirindo um terreno para instalar-se em sede própria, o trabalho se desdobra. Na favela, Rua Piracambu, permanece o velho templo, sediando uma congregação. Na rua Cairé, onde já se lançou a pedra fundamental do futuro templo, uma instalação provisória abriga a sede do trabalho.

A freqüência maior, na Escola Dominical e nos cultos ainda é a da Congregação da R. Piracambu. Ali residem os crentes em sua maioria. Há também um sentimento de apego ao velho local, onde por um quarto de século funcionou a Igreja. Mas o terreno não pertence à Igreja. Situada em terras devolutas, a favela foi, em grande parte, objeto de uma ação de usucapião, promovida por um lusitano, que obteve o reconhecimento judicial de seu pretendido domínio. Há, todavia, uma esperança ante a ameaça de vir um dia a ser a Igreja despojada da posse de seu templo e de suas instalações. A favela se transforma num parque proletário, integrado dentro de um plano de urbanização do governo do Estado do Rio. Fala-se num plano de desapropriação, pelo qual o governo não só introduziria melhoramentos no bairro, como ofereceria as terras aos que delas detivessem a posse por maior tempo, ou lhes asseguraria a aquisição por um preço mais acessível.

É o grande anseio da congregação que não quer perder o local onde vem funcionando desde as suas origens. O anseio maior é que o trabalho presbiteriano em Acari seja fortalecido nos dois pontos em que hoje se localiza, o velho e o novo, a fim de atender ao crescimento do bairro e da obra evangelista. Sente-se que há um grande desafio para a Igreja que ali testemunha o Evangelho de Cristo. O povo em geral acolhe a mensagem, mas não adere à Igreja. Seu crescimento é mais fruto de transferência de membros oriundos de outras Igrejas, do que da conversão dos que vivem em Acari. Há, portanto, um empenho em dinamizar a pregação do Evangelho na favela e imediações.

O CONSELHO

O Conselho da Igreja é constituído de homens consagrados, responsáveis e fiéis. São eles: Presbíteros Joaquim Antônio Teixeira; João de Oliveira Nunes, vice-presidente; Oséas Teixeira, secretário; e Célio José Soares.

A Junta Diaconal é formada pelos diáconos José Rodrigues, Presidente, Amilcar Teixeira Brum, João Lopes Queiroz, José Lopes Queiroz, Edson Elias Ribeiro, Wandecy Rodrigues da Silva.

A Escola Dominical da sede (R. Cairé) tem 57 alunos e se reúne às 8 horas. Superintendente, Oséas Teixeira. A Escola da congregação (R. Piracambu) tem 96 alunos matriculados, reúne-se às 9 horas e seu superintendente é o Diácono Amilcar Teixeira Brum.

O agente do "Brasil Presbiteriano" é o diácono Edson Elias Ribeiro.

SOCIEDADES DOMÉSTICAS

O mesmo entusiasmo que a reportagem encontrou na Escola Dominical, foi constatado em relação às atividades das sociedades domésticas. A SAF, dividida em dois grupos (Betania e Dorcas) tem como Presidente a Sra. Ieda Stutz. Outro grupo é dirigido pela Sra. Altina Gontijo.

A UPH é presidida pelo Sr. Oseas Teixeira. A UPA funciona sob a responsabilidade de Odair Fernandes.

A mocidade está organizada e filiada à Federação Rio-Norte. É presidida por Marlene Breder, que tem como auxiliares Roberto Borel (vice), Genilce Nunes (1º-Secretário), Eliane Stutz (2º-Secretário), Eunice Nunes (tesoureiro). Reúne-se sempre nos quartos domingos, com um programa especialmente preparado. Participa do trabalho de evangelização, através da "Equipe", formada por jovens das Igrejas do Presbitério Rio-Norte. Com vinte jovens e um conjunto musical, promove uma reunião todos os sábados. O conjunto vem recebendo convites para apresentar-se em outras igrejas. O relações públicas é o Luiz Carlos (telefone 260-5093).

O PRESENTE E O FUTURO

A Igreja se reúne, em sua sede, à rua Cairé, 48, aos domingos às 18:30 horas e as quintas-feiras às 20 horas. Na congregação da rua Piracambu, 163, aos domingos às 18 horas e as quartas-feiras, às 20 horas.

Além dos cultos regulares, há uma reunião de oração, todas as terças-feiras, às 20 horas, nas casas dos membros da Igreja, cabendo sua direção, cada semana, a um departamento. A mocidade participa também de um plano de evangelização pessoal, em visitas domiciliares.

O que mais preocupa a Igreja é seu plano de construção. Prevê-se para meados do ano o início das obras. Há uma planta aprovada mas pretende-se alterá-la com vistas a uma construção mais funcional e de menor custo.

O Conselho está empenhado em visitar todas as famílias da Igreja, visando a sua integração no trabalho e nos compromissos assumidos para o futuro.

Outra preocupação é a legalização do terreno ocupado pelo velho templo da Rua Piracambu. Uma vez definida a legítima propriedade pelo justo título que venha obter seja por doação ou por aquisição é certo que o templo que se originou numa favela não vai desaparecer. Continuará a testemunhar o Evangelho de Cristo e a congregar os fiéis e a todos os que amem a Palavra do Senhor."

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Pedro Lauro.

O SR. PEDRO LAURO (MDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, sabe-se que o daltônismo, defeito visual que consiste numa distorção das cores, apresenta uma razoável incidência, a indicar precauções especiais dos seus portadores, tanto mais que a oftalmologia, até hoje, não descobriu qualquer tipo de correção para essa anomalia.

Ademais, como o daltônico não é prejudicado na visão das formas ou do deslocamento dos corpos, pode, perfeitamente, dirigir veículos automotores, e, assim, obter habilitação de motorista.

Acontece que a sinalização rodoviária — como a marítima, a ferroviária e a aérea — têm códigos baseados em sinais coloridos. Assim, a luz amarela é sinal de atenção, como a vermelha indica perigo e a verde indica a pista livre.

Ninguém ignora, porém, que o daltônico confunde essas cores, não distinguindo, por diferenciação cromática, esses sinais.

Então, já é tempo de as autoridades encarregadas da segurança do trânsito — principalmente o terrestre, ou seja, ferroviário e rodoviário — promoverem estudos no sentido de, paralelamente ao sistema convencional, instituir um outro, capaz de servir aos daltônicos, mediante a utilização de símbolos, possivelmente gráficos, que também lhes indiquem como orientar-se nas estradas, ruas, entroncamentos, evitando-se desastres.

Assim, não só se protegeria a segurança dos motoristas daltônicos, mas também de pedestres portadores dessa deficiência visual.

Esperamos ver a nossa indicação atendida pelas autoridades do trânsito no País, em nome da segurança individual e coletiva, solucionando-se, no particular, o problema da "cegueira das cores".

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Antunes de Oliveira.

O SR. ANTUNES DE OLIVEIRA (MDB — AM. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, eminentes Congressistas, mais uma vez, na qualidade de representante do Estado do Amazonas, venho apelar ao Governo Federal no sentido de que ele preste, com mais urgência e em maior quantidade, ajuda às vítimas das enchentes no meu Estado.

Lamentamos profundamente o sofrimento daquela gente, e esperamos que medidas sejam tomadas não só para atendê-la nesta hora, mas também para evitar que no futuro sejamos apanhados despreparados.

O segundo ponto do meu discurso, Sr. Presidente, é para formular apelo no sentido de que a Zona Franca de Manaus seja amparada de acordo com as necessidades da região em que se situa.

Em terceiro lugar, Sr. Presidente, desejo referir-me a projeto por nós apresentado à Câmara dos Deputados, que visa a alterar a redação do § 2º do art. 7º, da Lei nº 6.179, de 11 de dezembro de 1974.

"Em boa hora, a Lei nº 6.179, de 11 de dezembro de 1974, instituiu o amparo às pessoas idosas ou inválidas que tivessem perdido o vínculo com a Previdência Social, desde que carentes.

Contudo, não se justifica a restrição contida no § 2º do artigo 7º da legislação mencionada, cujo texto é o seguinte:

"§ 2º A renda mensal não estará sujeita a desconto de qualquer contribuição, nem gerará direito ao abono anual ou a qualquer outra prestação assegurada pela Previdência Social, urbana ou rural."

O abono anual, também conhecido como o décimo-terceiro salário dos aposentados e pensionistas é disciplinado pela seguinte legislação, originária de projeto da autoria do ex-Deputado Floriceno Paixão:

"Lei nº 4.281, de 8 de novembro de 1963.

Art. 1º Fica criado, em caráter permanente, para os aposentados e pensionistas dos Institutos de Aposentadoria e Pensões, um abono especial correspondente a 1/12 (um doze avos) do valor anual da aposentadoria ou pensão que o segurado ou seus dependentes tiverem percebido na respectiva instituição.

Parágrafo único. A importância a que se refere este artigo será paga até o dia quinze de janeiro do exercício seguinte ao vencido.

Art. 2º O abono de que trata a presente lei é extensivo a todos os segurados que durante o ano tenham percebido auxílio-doença por mais de seis meses, ou a dependentes seus que, por igual período, tenham percebido auxílio-reclusão.

Art. 3º Para a cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente lei, a União, os empregados e os empregadores contribuirão para as instituições de Previdência Social com 8% (oito por cento) cada, sobre o 13º (décimo terceiro) salário instituído pela Lei nº 4.090, de 26 de julho de 1962.

Art. 4º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

Desse modo, no início de cada ano todos os aposentados e pensionistas do INPS recebem o abono anual, qualquer que seja o valor da aposentadoria. Paradoxalmente, só não têm direito a esse benefício os idosos e inválidos amparados pela Lei nº 6.179/74, que são precisamente os que mais necessitam e menos recebem, pois o valor da renda mensal é de apenas metade do salário mínimo.

Trata-se de discriminação que não pode, de modo algum, ser mantida, principalmente quando se sabe o Instituto Nacional de Previdência Social está em perfeitas condições financeiras, em virtude dos elevados **superávits** que tem apresentado de atender a esse encargo sem necessidade de aumento da contribuição, com o que, também, o projeto satisfaz a exigência do parágrafo único do artigo 165 do texto constitucional.

Altera, por isso, o projeto a redação do § 2º do artigo 7º da Lei nº 6.179, de 11 de dezembro de 1974, assegurando aos idosos e inválidos por ela amparados a percepção do abono anual, como se impõe por elementar preceito de justiça social."

O Projeto é o seguinte

* "Altera a redação do § 2º do artigo 7º da Lei nº 6.179, de 11 de dezembro de 1974.

(Do Sr. Antunes de Oliveira)

O Congresso Nacional decreta

Art. 1º Passa a vigorar com a seguinte redação o § 2º do artigo 7º da Lei nº 6.179, de 11 de dezembro de 1974.

"§ 2º A renda mensal não estará sujeita ao desconto de qualquer contribuição, nem gerará direito a qualquer prestação assegurada pela Previdência Social, urbana ou rural, salvo o abono anual."

Art. 2º Os encargos decorrentes desta lei serão atendidos com os recursos previstos no artigo 69 da Lei Orgânica da Previdência Social."

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Noide Cerqueira.

O SR. NOIDE CERQUEIRA PRONUNCIA DISCURSO QUE SERÁ PUBLICADO OPORTUNAMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Igo Losso.

O SR.IGO LOSSO (ARENA — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a baixa temperatura ocorrida em diversas cidades do Paraná evidenciou o início de fenômenos atmosféricos, que lamentavelmente vieram a se agravar.

Em contacto ontem com o meu Estado, pude tomar conhecimento da apreensão dos agricultores em face das fortes chuvas que inundaram todo o Estado, destruindo considerável parte das lavouras, principalmente de soja.

Segundo informações que nos chegaram dos Campos Gerais, em Ponta Grossa os prejuízos foram enormes, atingindo, segundo algumas opiniões, cerca de 70 a 80% da safra do produto.

Além disso, as fortes chuvas deixaram praticamente intransitáveis todas as estradas de leitos naturais, como na região de Guarapuava, além de provocarem no noroeste do Estado grandes erosões, que já se acentuavam assustadoramente.

Além de tudo, houve vultosos prejuízos, com a destruição de casas, deixando centenas de pessoas ao desabrigado em Londrina e adjacências, cuja população teve de ser atendida com urgência.

Os prejuízos foram elevados, principalmente nas regiões oeste, noroeste e norte do Paraná. Os danos estão sendo avaliados, aguardando-se que não atinjam cifras assustadoras.

Teme-se, no entanto, que ainda ocorram as temidas geadas, o que evidentemente seria uma catástrofe, principalmente para os cafeicultores e os triticultores que não suportariam mais um forte revés.

Em Umuarama, na região norte, que já foi fortemente atingida quando do último fenômeno a temperatura baixou a 4°. Quase a mesma temperatura ocorrida em Campo Mourão, Londrina e Maringá, assustando os agricultores, que, na expectativa, estão pedindo a Deus que as geadas não se repitam.

Diante desses fatos, queremos, desta tribuna, alertar as autoridades quanto a tais possibilidades, esperando, desde já, que, se elas vierem a ocorrer, haja o sempre pronto atendimento à laboriosa população paranaense.

Estamos fazendo votos de que não haja um agravamento da já difícil situação por que o Estado atravessa, para que o Paraná continue em seu grande progresso, auxiliando, ao invés de necessitar ser auxiliado, em situação de emergência.

Aqui fica, portanto, o nosso alerta, como representante daquele Estado.

Era o que tínhamos a dizer. —

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Mac Dowell Leite de Castro.

O SR. MAC DOWELL LEITE DE CASTRO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, em cerimônia singela, mas extremamente tocante, foi inaugurada na cidade do Rio de Janeiro, o Largo Professor Gonzaga da Gama Filho, situado no bairro da Piedade, ao lado da Universidade que seu emblemático pai construiu para a grandeza do Estado do Rio de Janeiro e do Brasil.

A homenagem à memória do notável educador e político comoveu todos os seus amigos, todos aqueles, Sr. Presidente, que, como eu, tiveram privilégio de sua convivência. Conheci o então professor e Deputado Estadual Gonzaga da Gama Filho na Legislatura de 1962 da Assembléia Legislativa do Estado da Guanabara. Desde logo pude reconhecer suas virtudes e o brilho de sua inteligência. Desde logo estimei o companheiro de qualidades humanas extraordinárias. Gonzaga, como nós, seus amigos o chamávamos, era, sobretudo, gente, gente com bravura, com grande capacidade de fazer amigos e de os conservar pela lealdade e generosa conduta.

Homem de cultura, orador brilhante, Gonzaga da Gama Filho, na sua curta mas intensa vida, deixou um elenco de notáveis serviços, como educador e político. Secretário de Educação e Deputado Estadual, foi aplaudido no Rio de Janeiro; Deputado Federal, o Con-

gresso Nacional o conheceu; muito dos Srs. Deputados e Senadores presentes a esta sessão conviveram com ele e, com certeza, participam do presente pronunciamento.

Sr. Presidente, por um dever de justiça, registramos que a iniciativa da homenagem de que todos participamos foi do ilustre Deputado Estadual Jorge Leite, da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, que teve sua proposição aprovada por aquela Casa e acatada pelo Prefeito da cidade do Rio de Janeiro. Foi muito feliz o Deputado Jorge Leite que, inspirado nos melhores propósitos, permitiu fosse possível esta homenagem.

Sr. Presidente, no próximo dia 24 do corrente, transcorre mais um aniversário da morte de Gonzaga da Gama. A saudade dos seus amigos continua a mesma. Esta saudade é confortada com o Largo Professor Gonzaga da Gama Filho. Os velhos, os estudantes, os namorados, as crianças que a ele ocorrerem participarão dela, naquele pedaço de chão consagrado a ela. A memória de um homem vibrante, bom e talentoso que muito cedo deixou o nosso convívio, mas que estará sempre na nossa saudade.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Walter de Castro.

O SR. WALTER DE CASTRO (MDB — MT. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a Universidade Estadual de Mato Grosso (UEMT) vem atravessando séria crise administrativa, fato que tem impedido seu pleno e normal funcionamento.

Carecendo de recursos humanos e financeiros não compreendemos por que o Reitor da universidade insiste em dar aos Governos Estadual e Federal imagem distorcida da realidade, quando, a nosso entender, deveria pleitear junto aos mesmos as dotações de que necessita esta instituição para seu real desenvolvimento.

Interesses mesquinhos, pessoais ou regionais, normalmente se sobreponem aos interesses da Instituição.

As distorções chegam a tal ponto que não se nomeiam professores e funcionários sem que antes se ouça o Diretório da ARENA e o Governo do Estado.

Na oportunidade, transcrevo matéria publicada no jornal local *Diário da Serra*, na qual professores e diretores tecem críticas e apresentam soluções para os problemas da Universidade Estadual de Mato Grosso.

“A designação Universidade não se aplica ao caso da UEMT, tendo em vista sua organização à forma de feudos, permitindo normalmente que interesses regionais, ou pessoais, se sobreponham aos da Instituição. Esta foi uma das conclusões levantadas por professores e diretores dos Centros, reunidos no dia 7 último, por convocação dos sub-reitores da Universidade Estadual de Mato Grosso.

“O encontro tinha como tema central viabilizar a implantação do Plano Integrado de Desenvolvimento — PID. Mas, os participantes procuraram aprofundar considerações sobre problemas globais da UEMT, que vêm agravando seu desenvolvimento e em alguns casos, colocando em risco seu normal funcionamento. Tal medida adotada por professores e diretores dos Centros, é mais uma evidente demonstração da péssima administração da Universidade aqui sediada, que há muito deveria sofrer intervenção de órgãos superiores para se evitar os absurdos cometidos.

“Ná ocasião, conforme ficou patenteado, houve unânime apoio a essa reorientação, mesmo porque o PID, pode ser entendido como um instrumento, efetivo ou não, de solução de nossos problemas, mas a priori, estes problemas devem ser melhor definidos, para que se possa discutir a viabilidade de implantação do citado plano, assinalaram os participantes da reunião.

“A UEMT tem caráter feudal, porque sua administração é ultracentralizada, inclusive não havendo nomeações de

professor ou outro funcionário sem ouvir o Diretório da ARENA e o Governador do Estado. Em consequência de tal regime, "observa-se o enfraquecimento de nosso poder de reivindicação pela competição entre as unidades", salientaram os professores e diretores dos Centros.

"Alegaram também que o funcionamento do Conselho Universitário e Conselho de Ensino e Pesquisa se desenvolve à base dessa competição e que as propostas neles apresentadas ou são aprovadas ou, quando questionadas mais profundamente, passam a tramitar por canais não competentes.

"Complementando, os participantes da reunião acen-tuaram que a situação longe está de solução, pois a UEMT não tem diretrizes definidas para assumir uma política global de desenvolvimento. "A não dotação de recursos humanos mínimos ao regular funcionamento das Sub-Reitorias, assegura à continuidade de uma administração casuística", ressaltaram os professores.

"Outro sério problema, apontado naquele encontro, é o relacionamento da UEMT com órgãos dos Governos Estadual e Federal, que, quando não é precário e insuficiente, procura vender uma imagem destorcida da Universidade Estadual de Mato Grosso, de forma a não expressar suas reais necessidades e a magnitude de seus problemas.

"Este ponto tem sido alvo de constantes comentários. Ninguém consegue entender por que o Reitor João Pereira da Rosa insiste em dizer que a UEMT funciona às mil maravilhas, ao invés de apresentar relato fiel da precária situação da instituição. Ao invés de ir ao Ministério da Educação e Cultura e outros órgãos competentes reivindicar auxílios financeiros e outros recursos, o Reitor fornece tão somente levantamentos, dando conta de uma situação irreal.

"Após diagnosticarem os problemas da UEMT, os professores e diretores dos Centros firmaram duas metas a serem buscadas a curto prazo. A primeira indica que as Sub-Reitorias devem dotar-se dos recursos humanos indispensáveis ao funcionamento de suas coordenadorias, com o esforço inicial concentrado na Sub-Reitoria de Planejamento, na medida em que a ela caberá um trabalho preliminar de diagnóstico dos subsistemas acadêmico, administrativo e físico da Universidade.

"Para preenchimento das funções fundamentais das Sub-Reitorias, o documento básico da reunião apontou que os recursos humanos poderiam ser recrutados de diversos formas: ou requisita-se pessoal não vinculado atualmente aos quadros da UEMT; ou requisita-se pessoal da Universidade para responder em tempo integral, ou parcial, nas coordenadorias, mesclando-se com elementos contratados entre não vinculados atualmente à Universidade; ou, em outro caso, requisita-se pessoal da Universidade, para responder em tempo parcial pelas coordenadorias, sem desligá-los das unidades a que estão vinculados.

"Valorização das Sub-Reitorias da UEMT, não só pelo respeito à hierarquia, mas pela concretização da delegação de competências e descentralização da execução, foi outra medida apontada no documento básico da reunião, salientando os professores que somente a observação desses princípios, poderá eliminar também a possibilidade de substituição da centralização da Reitoria pela das Sub-Reitorias.

"O fortalecimento das Sub-Reitorias — assinalaram mais adiante — ocorrerá dentro de um processo gradual, com dinâmica própria, onde será fundamental o comprometimento dos elementos dos Centros aqui reunidos. As Sub-Reitorias abrem-se às críticas de base. Deverão também mentalizar sobre estas críticas, propostas de ação, que na base serão defendidas, executadas e avaliadas por nós."

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Israel Dias-Novaes.

O SR. ISRAEL DIAS-NOVAES (MDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, ocorrem-me algumas considerações sobre o inopinado decreto que, a pretexto de disciplinar a viagem de brasileiros ao exterior, na verdade lhe pôs termo.

Primeiramente, cuidemos do caráter inesperado e drástico da medida. Não obstante há anos se estranhasse o permanente *pic-nic* externo dos nativos, ninguém poderia imaginar a conspiração em curso nos escaninhos governamentais contra o comércio turístico, a VARIG e os passageiros de condição modesta, aqueles que só posuem de próprio a economia para a "entrada" nos financiamentos sempre generosos das empresas. Permitiu-se que uma atividade comercial se desenvolvesse ao máximo para fulminá-la. Mas, se em assunto assim complexo o Governo foi às do cabo, que segurança poderá alguém ter nos outros? Que atividade se poderá dar como tranquila com um Governo em secreta e permanente elaboração de medidas implacáveis e vertiginosas? Quem pode trabalhar em paz, se o Governo conspira?

Os abastados, por seu lado, folgam e se rejubilam. Sabem-se de festinhas, *au petit comité*, comemorativas desse retorno ao privilégio das celebradas "esticadias" a Paris, dos ricos cada vez mais ricos neste País cada vez mais pobre.

Mas a medida teve um mérito, este inexcusável: jogar a última pá de cal sobre o milagre brasileiro. O sintoma mundial do milagre consistia exatamente nessas infatigáveis fornadas de compatriotas que as empresas aéreas diariamente despejavam em Paris, Roma, Londres, Nova Iorque, e que logo após lotavam as boutiques, a encherem-se de perfumes e gravatas para, à noite, exibirem-se no "Lido". Só um país miraculoso poderia, na verdade, viajar tanto para comprar ainda mais. Agora, caiu-se na realidade: apenas viaja o *top-set* entendido, e no sossego recuperado: o avião, vazio, retornou à condição de símbolo de *vip*. O pobre, que vá à Bahia ou às cataratas de Iguaçu, de ônibus. O milagre acabou.

Alega-se que no intercâmbio turístico o Brasil perdia longe: embarcavam 300 mil e desembarcavam uma dúzia. Um milhão de dólares diários de déficit na balança. Peçam-se as razões e algumas repontam logo: a incompetência governamental, também clamorosa no setor. Ainda há meses, revelou à Câmara o Presidente da EMBRATUR, ele próprio, que promoção alguma se fazia no exterior dos atrativos turísticos brasileiros. Nunca se imprimiu um cartaz sobre o nosso pitoresco, as nossas singularidades, as nossas belezas. Nunca! Cada turista que aqui arribava fazia-o como um descorridor ocasional, a exemplo do primeiro, Pedro Álvares Cabral.

Se o decreto é sádico no seu rigor — os próprios prejudicados boquiabrem-se ante o requinte do cerco que ele impôs — não há quem não vásse, num texto aparentemente claro, intenções ocultas. O Brasil, com ele, fechou-se de dentro para fora, embora continue aberto de fora para dentro. Saem poucos; entram poucos, mas por diferentes motivos. Pergunta-se: haveria interesse político em restringir a saída? Possivelmente, não. O inconveniente poderia consistir no retorno dos viajantes, muitos deles afetados pelo espetáculo da liberdade em esplendor, visto e sentido em algumas semanas de imprensa livre, teatro aberto, cinema franco e desabusado, passeatas, concentrações, comícios, farta divulgação de idéias e programas, o jogo largo e generoso das ideologias. De volta, encontram a "Lei Falcão" e outras afins, mais antigas e por isso incorporadas a um dia-a-dia amesquinador.

Se esse não deve ser o espírito do decreto, embora se admite a sua presença recôndita, subconsciente, o propósito de liquidação da VARIG igualmente não deve ter movido o braço do legislador.

Pois a VARIG socobra com a paulada. Seus diretores, imediatamente reunidos, estimaram o prejuízo em 70%, o que obviamente

torna a empresa inviável. Concessionária exclusiva do transporte aéreo internacional no Brasil, não poderá, ante o esbulho, sustentar o dispêndio de manutenção e muito menos responder pelos compromissos decorrentes de aquisição de aeronaves e peças. Configura-se, com o golpe, o caso de insolvência, com os danos sociais e econômicos imagináveis. Só o Governo poderá socorrer a grande empresa brasileira. Quem sabe se pensa fazê-lo com a arrecadação dos 12 mil cruzeiros exigidos aos viajantes, frustrando-se assim os apregoados objetivos superiores da medida?

Creemos que outra decisão, esta decorrente do decreto disciplinador, deve ser adotada sem tardança: a estatização da VARIG, criando-se, a exemplo da quase totalidade das democracias ocidentais, o monopólio estatal do transporte comercial: a Aerobrás. O Governo, em vez de financiar a VARIG, ferida de morte por ele mesmo, atenderia a si próprio, a suas obrigações e deveres.

A não ser assim, teremos a VARIG à mercê das multinacionais, que sempre preferiram os agonizantes para o saque. Para algo precisa servir o decreto milagrida.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Daso Coimbra.

O SR. DASO COIMBRA (ARENA — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, há alguns dias notícias constrangedoras visitou os lares do País, estarrecendo a todos a indesejável e inesperada morte de um jovem atleta brasileiro, titular na equipe de futebol do Cruzeiro de Belo Horizonte, que inclusive já defendera a camiseta da Seleção Brasileira de Futebol. Refiro-me ao jogador Roberto Batata.

Não me ocupo na descrição dos fatos, posto que, desagradáveis, já foram também analisados por toda imprensa, que soube mostrar o contraste das alegrias, na vitória da véspera de sua morte, em terras e campos estrangeiros, com a tristeza encontrada no asfalto sangrento, no solo mineiro, onde um jovem jazia no sono eterno, antecedido pelo sono físico consequente de uma atividade que mais se parece com o retrocesso ao tempo da exploração consciente do homem pelo homem.

Não quero analisar a situação do atleta do futebol profissional no Brasil, pois o Governo já tem tomado algumas medidas de alcance, visando a corrigir distorções e valorizar o trabalho destes jovens, que têm trazido alegrias ao povo e glória para o desporto nacional.

Mas este fato lutooso, a morte de Roberto Batata, enseja uma série de reflexões e nos conduz a indagações maiores, sobretudo quanto o sujeitar-se o atleta a várias competições paralelas, num desgaste físico e emocional que pode conduzir ao desespero, sobretudo quando este mesmo atleta é chefe de família, esposo e pai.

Não sei, Sr. Presidente, se a morte de Roberto Batata proveio de seu consaço físico e do sono ao volante ou da ordem inumana de uma reapresentação ao clube, poucas horas depois do desembarque na Pampulha, mesmo sabendo os dirigentes que a viagem gastaria mais de dez dias fora do País, longe da família.

A mim me parece que o assunto recebeu enfoque digno de registro na coluna Campo Neutro, do Jornal do Brasil, escrita por Marcos de Castro.

E para que conste dos Anais desta Casa, passo a ler, Sr. Presidente, o que disse Marcos de Castro sobre a morte de Roberto Batata e acerca da lição triste que, bem cedo, o menino Leonardo, filho do atleta morto, foi obrigado a aprender.

"CAMPO NEUTRO"

Marcos de Castro

Não mais uma estrada de Minas pedregosa, como a da insôndável Máquina do Mundo, do Poeta. Não mais uma es-

trada de se palmilhar vagamente. Agora é uma prosaica estrada asfaltada que o frágil carrinho de Roberto Batata vai devorando, sôfregos. São quilômetros de saudade que o separam de Três Corações, longos quilômetros de saudade, à espera sofrida do reencontro com a mulher e com o menino Leonardo — nove meses!

Na véspera o gol em Lima, Roberto Batata mais uma vez abrindo caminho para uma outra vitória do Cruzeiro. A festa, os abraços, os pulos de sempre, a vibração do gol que os jogadores brasileiros fazem única, num transbordamento de coração. A televisão anuncia, solene, a morte de Roberto Batata. E, trágica, nos prende ao vídeo na expectativa do "Último gol do craque".

Depois desse gol haveria ainda três outros não mostrados. E depois, depois ainda, o que nunca ninguém mostra. Do vestiário ao notel, do notel ao jantar — e a ordem seca de que é proibido sair. Não se pode espalhacer, fazer o quilo no passeiozinho que distende músculos e nervos. A ordem é descansar no hotel, chatíssimo hotel igual a todos os outros, para não haver desencontro, que o vôo de volta é pouco depois da meia-noite. No teto do quarto do hotel, a mulher e o menino Leonardo.

A ida para o aeroporto, a espera, o vôo. Ah, coisa enjoada a repetição sempre maçante de voar, Roberto Batata não pregou os olhos num minuto. Quatro horas e quinze neurotizantes e a chegada ao Rio junto com a manhã. Tresnoitado, Roberto Batata ainda teve de esperar mais de duas horas até chegar o avião que o levaria à Pampulha.

Quando salta no mineiro aeroporto, a ordem espantosa, depois de 10 dias de viagem aborrecida, viagem-prisão: apresentação amanhã cedo, treino para o jogo de depois de amanhã. Ah, não me venham com esses monótonos conselhos, sei que não dá para viajar, o cansaço é demais. Mas que fazer? Me dêem outra solução para que eu veja Denise e Leonardo antes da semana que vem... Adeus.

No sono de Roberto Batata ao volante; no carro de Roberto Batata destruído na estrada; no corpo arrebentado esmagado, estraçalhado de Roberto Batata; no sangue de Roberto Batata espalhado pelo asfalto, toda a verdade verdadeira do futebol brasileiro. Muito mais que os milhões — sejam lá quantos forem — do Fla-Flu surrealista de amanhã.

Pena, menino Leonardo, que você tivesse de aprender isto tão cedo..."

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Está encerrado o período de breves comunicações. (Pausa.)

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas e 30 minutos, neste plenário, destinada à apreciação da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 1976.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 39, de 1976-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 53, de 1976-CN), aprovando o texto do Decreto-lei nº 1.461, de 23 de abril de 1976, que reajusta os vencimentos e proventos dos servidores das Secretarias dos Tribunais Regionais Eleitorais, e dá outras providências.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto de Decreto Legislativo que acaba de ser aprovado pelas duas Casas do Congresso Nacional, dispensada a redação final, nos termos regimentais, vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 15 minutos.)

DIRETRIZES E BASES PARA O ENSINO 1º E 2º GRAUS

**OBRA ELABORADA E REVISADA PELA
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL**

Dois Volumes com 638 páginas

HISTÓRICO DA LEI Nº 5.692, DE 11 DE AGOSTO DE 1971

PREÇO DE VENDA DOS DOIS VOLUMES — Cr\$ 45,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de **reembolso postal**.

SEGURANÇA NACIONAL

I — Legislação Constitucional

II — Quadro Comparativo: **Decreto-Lei nº 898/69**
Decreto-Lei nº 510/69
Decreto-Lei nº 314/67
Lei nº 1.802/53

III — Notas

IV — Jurisprudência

"Revista de Informação Legislativa" nº 39

421 páginas

PREÇO: Cr\$ 25,00

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Emendas Constitucionais

**nº 1, de 1969,
nº 2, de 1972,
nº 3, de 1972,
nº 4, de 1975, e
nº 5, de 1975.**

EDIÇÃO 1976

(formato bolso)

130 páginas

Preço: Cr\$ 10,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR.

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes – 70000 – BRASÍLIA – DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de REEMBOLSO POSTAL.

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50